

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

SHEILA FABIANA DE QUADROS

**O PROTAGONISMO DOS IDOSOS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
DO IDOSO: UM ESTUDO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS-PR.**

PONTA GROSSA-PR

2013

SHEILA FABIANA DE QUADROS

**O PROTAGONISMO DOS IDOSOS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
DO IDOSO: UM ESTUDO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS-PR.**

Dissertação de Mestrado apresentada a
banca de qualificação do Programa de Pós-
Graduação *Stricto Sensu* - **Mestrado em
Educação da Universidade** Estadual de
Ponta Grossa – UEPG.

Orientadora: Prof. Dra. Rita de Cássia da
Silva Oliveira.

PONTA GROSSA

2013

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação BICEN/UEPG

Q1 Quadros, Sheila Fabiana de
O protagonismo dos idosos no Centro de
Convivência do Idoso: um estudo da
implementação das Políticas Públicas no
Município de Prudentópolis-PR/ Sheila
Fabiana de Quadros. Ponta Grossa, 2013.
82f.

Dissertação (Mestrado em Educação -
Área de Concentração: Educação),
Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Orientadora: Prof^a Dr^a Rita de Cássia
da Silva Oliveira.

1.Idosos. 2.Política Pública.
3.Velhice. 4.Envelhecimento. 5.Educação.
I.Oliveira, Rita de Cássia da Silva. II.
Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Mestrado em Educação. III. T.

CDD: 362.1

TERMO DE APROVAÇÃO

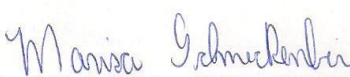
SHEILA FABIANA DE QUADROS

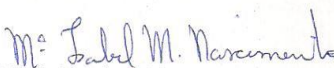
O PROTAGONISMO DOS IDOSOS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO: UM ESTUDO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - PR

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Educação, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Orientador (a)


Profª Dra. Rita de Cássia da Silva Oliveira
UEPG


Profª Dra. Marisa Schneckenberg
UNICENTRO


Profª Dra. Maria Isabel Moura do Nascimento
UEPG

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2013.

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, pela oportunidade da vida e a meus pais, por fazerem desta uma realidade.

RESUMO:

O envelhecimento humano se manifesta como um fenômeno mundial de grande repercussão, o que demonstra um novo desenho demográfico, o qual interfere diretamente na estrutura social, política e econômica no Brasil. Justificada pelo crescente número de idosos na sociedade contemporânea surge a necessidade de novas investigações, as quais abarquem não apenas nas áreas das ciências naturais, mas também englobam as ciências sociais e ciências humanas. Esta proposta de investigação busca identificar os desafios e os avanços no processo de implementação da Política de atendimento ao idoso, partindo do conhecimento teórico a respeito do estabelecimento destas políticas, no período posterior à aprovação do Estatuto do Idoso como assegurador desses direitos. Partindo deste marco histórico, foi realizada uma análise com base em autores que pesquisam esta temática, no intuito de averiguar as modalidades em que este atendimento vem ocorrendo. Os desafios e avanços do atendimento à pessoa idosa, foram identificados a partir de uma pesquisa das atividades desenvolvidas junto ao Centro do Idoso no município de Prudentópolis-Pr. Ainda, cabe ressaltar que para a efetivação deste trabalho foi realizada uma pesquisa de campo com abordagem qualitativa, a qual ocorreu basicamente a partir de três etapas: a primeira foi a que se dedicou à revisão de literatura sobre esta temática, descrição, análise e interpretação das estruturas da política de atendimento ao idoso; a segunda etapa fez referências à própria pesquisa de campo, a partir de aplicação de questionário aos idosos frequentadores do Centro do Idoso, sendo elencados trinta e oito (38) idosos como sujeitos desta pesquisa. Cabe salientar que o Centro Municipal do Idoso constitui um espaço específico do idoso no município de Prudentópolis, Posteriormente, foi realizada a terceira etapa, a qual se refere à análise dos dados obtidos a partir dos questionários bem como das observações realizadas no referido Centro, ressaltando que as observações foram iniciadas ainda em 2012, quando o espaço estava se estruturando. Em suma, conclui-se que existem políticas que garantem o acesso do idoso em espaços educativos, porém, ainda são poucas as ações que garantem a efetivação destes direitos.

Palavras-chave: Idosos, Política Pública, Envelhecimento, Velhice, Educação.

ABSTRACT

Human aging manifests itself as a worldwide phenomenon with wide repercussions, which demonstrates a new design population, and with this, directly affects the social, political and economic conditions in Brazil. Justified by the growing number of older people in contemporary society there is a need for further investigation, which encompass not only in the natural sciences, but also encompassing the social sciences and humanities. This research proposal aims to identify the challenges and progress in the implementation process of the policy senior care, based on the theoretical knowledge about the establishment of these policies, the period after the adoption of the Statute of the Elderly as reassuring those rights. From this historical landmark, is an analysis based on authors researching this topic, in order to ascertain the ways in which this service has occurred. The challenges and advances in care for the elderly, will be identified from a search of the activities developed by the Senior Center in the city of Prudentópolis-Pr. Still, it is noteworthy that for the realization of this work we conducted a field study with a qualitative approach, which occurred primarily through three stages: the first was that dedicated on the review of literature on this subject, description, analysis and interpretation of the structures of health care to the elderly, the second step made references to his own field research, from a questionnaire to elderly patrons of the Senior Center, which listed thirty-eight (38) and elderly subjects in this study. It should be noted that the Municipal Center for the Elderly is a specific space in the old city of Prudentópolis This was followed by the third step, which refers to the analysis of data obtained from the questionnaires and the observations made in the said Center, noting that the observations were started in 2012, when the space was being structured. In short, it is concluded that there are policies that ensure access of the elderly in educational spaces, however, there are few actions that ensure the realization of these rights.

Keywords: Elderly, Politics Public, Aging, Aging, Education.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1 – Faixa Etária.....	62
GRÁFICO 2 -Escaridade	64
GRÁFICO 3 – Atividade Laborativa.....	66
GRÁFICO 4 – Renda Mensal.....	68
GRÁFICO 5 – Moradia	69
GRÁFICO 6 – Estado Civil	70
GRÁFICO 7 – Composição familiar/ número de filhos	73

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Faixa Etária.....	61
TABELA 2 – Escolaridade	64
TABELA 3 – Atividade Laborativa	66
TABELA 4 – Renda Mensal.....	67
TABELA 5 – Moradia.....	69
TABELA 6 – Estado Civil	70
TABELA 7– Composição familiar/ número de filhos	71

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPITULO I	13
IDOSO, VELHICE E ENVELHECIMENTO: CONCEITOS E APROXIMAÇÕES.	13
1. Conceito de idoso na sociedade contemporânea.....	13
2. Compreendendo e aproximando os conceitos de VELHICE E ENVELHECIMENTO	22
CAPÍTULO II	32
O IDOSO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: DO DIREITO PRESCRITO (CONSTITUCIONALMENTE FIRMADO) PELO ESTATUTO DO IDOSO À SUA IMPLEMENTAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA	32
2.2- POLITICAS PUBLICAS E IDOSOS: INTEGRANTES DE UM NOVO CENARIO SOCIAL	36
2.3- EDUCAÇÃO DO IDOSO	46
CAPÍTULO III- COMPREENDENDO O PROTAGONISMO.....	53
3.1 O Estatuto do Idoso e Direito à Educação.....	53
3.2- O Centro Municipal de Atendimento a Pessoa Idosa em PRUDENTÓPOLIS-PR	55
3.3- DA ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS.....	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
REFERÊNCIAS:	79

INTRODUÇÃO

Idoso, segundo o Estatuto (2003) é todo indivíduo que possui idade igual ou acima de sessenta anos. A implantação das Políticas de Atendimento ao Idoso surge para que esta faixa etária possa participar ativamente da vida em sociedade, respeitadas as condições próprias para tal.

Nesta direção, a presente pesquisa busca um olhar sobre os aspectos que nortearam as políticas de atendimento, ou seja, analisar os dispositivos legais que norteiam ações e as políticas de atendimento, bem como dos avanços e desafios alcançados a partir do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

Remetendo ao Estatuto do Idoso (2003), percebemos que ele visa a normatização dos cuidados e atendimento para com a pessoa idosa, de maneira a garantir-lhes condições de qualidade de vida, especialmente diante do pressuposto fundamental da proteção integral.

A sociedade contemporânea revela uma trajetória histórica e política do atendimento aos idosos, que prima por uma nova concepção de velhice, mais ativa, mais participativa, conhecedora de seus direitos, bem como a percebe como uma fase diferenciada, e que, portanto, exige procedimentos para atendê-los ou inseri-los em programas específicos.

Assim, evidenciamos que o atendimento a esta demanda se constitui como preocupação no cenário nacional, e é também a partir do que se orienta e delimita as ações em âmbito municipal.

Nestas circunstâncias, pensando no idoso como um indivíduo que integra a sociedade, assumindo na atualidade foco de discussões e preocupação dos Órgãos Gestores, emerge a curiosidade em conhecermos as ações efetivadas em período posterior a promulgação do Estatuto do Idoso.

A proposta de investigação é justificada pela necessidade de observar e analisar os desafios e avanços no processo de atendimento num contexto específico, articulada com as mudanças políticas para essa modalidade a partir do Estatuto do Idoso.

A problemática desta pesquisa centra-se na investigação dos avanços e desafios na implementação da Política de atendimento ao idoso no município de Prudentópolis, analisando o contexto municipal e em específico a demanda de

idosos frequentadores do Centro Municipal do Idoso, das atividades realizadas e seu foco de atuação. Ainda, pretendeu-se descobrir se existe preocupação em inseri-los em espaços educativos, e se há, quais foram os procedimentos para tal feito. Quanto ao seu objetivo geral, visou analisar a política de atendimento ao idoso, a partir da promulgação do Estatuto do Idoso num Centro de Atendimento no município de Prudentópolis.

Em relação aos objetivos específicos, investigou-se o contexto histórico e político de atendimento ao idoso no Brasil, tendo como marco central o Estatuto, além de identificar o perfil dos sujeitos que frequentam o Centro Municipal do Idoso e relacionar os avanços e as perspectivas do Centro Municipal do Idoso, e assim, verificar os desafios do atendimento num Centro de Convivência no município de Prudentópolis-PR.

Em relação aos aspectos metodológicos, a proposta dessa pesquisa se caracteriza inicialmente pelo estudo teórico da temática e da análise da implementação das Políticas de atendimento do idoso frequentador do Centro de Convivência, dados que foram obtidos por meio de observação e entrevista.

A análise do presente estudo terá como enfoque a dialética materialista histórica, que segundo Marx é mais que um simples método, e sim, parte de uma visão do desenrolar da História que procura a causa final e a grande força motriz de todos os acontecimentos. Assim, proporciona uma visão de totalidade, interconexão de fatos e contextualização, bem como permite enfatizar a dimensão histórica dos processos sociais, em específico do modo de produção da vida humana e da luta de classes.

Nesta perspectiva, o método dialético, fornece condições para que a pesquisa possa ter uma visão “[...] dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais, etc.” (GIL , 1999, p. 32).

Este método caracteriza-se pelo movimento do pensamento por meio da materialidade histórica da vida dos homens em sociedade, por isso denominado Materialismo Histórico Dialético.

Ainda, serão exploradas as categorias de totalidade e contradição, as quais permeiam o Materialismo Histórico.

O método de Marx (Materialismo Histórico Dialético) foi desenvolvido em debate com a filosofia idealista de Hegel, o qual considerava que as ideias antecederiam a ação humana.

Marx aponta posicionamento contrário dessa concepção, afirmando que “não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas ao contrário, é o seu ser social que determina a sua consciência.” (MARX, 1974, p.136).

Apoiando-se em Engels (1975) apud Kopnin, (1978, p. 47) o objeto da dialética materialista é o mundo objetivo e sua interrelação entre o que se pensa e o que se é. Assim, para Engels a dialética materialista é “como ciência das leis gerais do movimento, tanto do mundo exterior como do pensamento humano”

Neste ensejo, a dialética materialista não se funda no conhecimento que se efetiva, mas no método, no meio em que se processam as transformações do conhecimento real mediado pela análise da crítica. Em suma, seria uma maneira de analisar a realidade partindo do objeto real, dos fatos reais

Quanto ao tipo de pesquisa, classificamos como pesquisa de campo, e como forma de abordagem utilizamos dados quantitativos e qualitativos.

Assim, o estudo busca articular, além da situação apresentada sobre a temática em si, os avanços e desafios na política do idoso, da implementação destas políticas e principalmente no que tange a sua inserção em espaços específicos, das modalidades de atendimento.

Foram utilizados como instrumentos de coleta de dados a observação das atividades desenvolvidas no Centro do Idoso e entrevista elaborada especificamente para a pesquisa, que articulados ao embasamento teórico serão imprescindíveis para o aprimoramento do conhecimento e para a concretização deste estudo. Participaram como sujeitos da pesquisa trinta e sete idosos frequentadores do Centro Municipal do Idoso.

Quanto à investigação, esta deve se apoderar da matéria, principalmente em seus pormenores, enfocando a análise sob diferentes formas de desenvolvimento. Somente depois de concluído este trabalho é que pode descrever adequadamente o movimento real. Se isto se consegue, ficará espelhada, no plano ideal, a vida da realidade pesquisada, o que pode dar a impressão de uma construção a priori. (MARX, 1998, p.16)

Para Marx, a práxis é ação refletida e, assim, critério de verdade (ADORNO, 2002). Para melhor dizer, a práxis se efetiva quando existe um critério de verdade,

que seja baseada na reflexão de uma ação na materialidade humana .É por meio da articulação entre reflexão teórica e inserções empíricas que se é capaz de recolher a matéria em suas múltiplas dimensões (FRIGOTTO, 1997).

O presente trabalho se estruturou a partir da seguinte organização: o primeiro capítulo faz referencias sobre o idoso na sociedade contemporânea, discutindo principalmente os conceitos de velhice e envelhecimento.

O segundo capítulo traz como premissa as Políticas Públicas de atendimento ao idoso, contextualizando-a de acordo com a temática estudada.

O terceiro capítulo concentra a análise dos dados coletados junto ao Centro Municipal do Idoso, referenciando a teoria anteriormente estudada, além de abordar o Estatuto do Idoso como direito assegurado.

Em suma, a presente pesquisa se estruturou a partir da busca em se compreender como se processa a política de atendimento á pessoa idosa, enfocando o Centro Municipal do Idoso e em específico os seus frequentadores, os quais subsidiaram a coleta de dados para a efetivação da análise dos mesmos.

Por fim, conclui-se que o idoso possui um novo papel social, e a partir desta nova concepção, onde a participação se faz necessária e pertinente, a pesquisa se estruturou e foi organizada. Assim, os textos a seguir explanam o trabalho realizado e detalham quanto aos objetivos previamente definidos.

CAPITULO I

IDOSO, VELHICE E ENVELHECIMENTO: CONCEITOS E APROXIMAÇÕES.

1. Conceito de idoso na sociedade contemporânea

A sociedade como um todo está em constante transformação, de riquezas, de legislações, de princípios e também de formas e etapas de vida. Cada indivíduo em si traz consigo seu histórico de vida, os quais acabam sendo determinados conforme o modo de produção. Cada qual carrega suas próprias conquistas, experiências e decepções.

Entretanto, há os que trazem uma boa dose de experiência e um histórico bastante amplo de vida. Estes indivíduos são considerados idosos.

O conceito de idoso foi alterado na sociedade contemporânea, assim como inúmeras mudanças vivenciadas em cada momento histórico.

A própria definição de idoso de acordo com o dicionário é a do indivíduo que tem bastante idade, conceito que fora ampliado de acordo com os estudos realizados e que influenciaram atitudes favoráveis ao atendimento adequado e qualificado para os que fazem parte deste grupo social.

De acordo com Camarano (2003) apud OLIVEIRA, 2009, p. 01),[...] “os idosos do futuro próximo já nasceram”[...]. Os idosos sempre existiram, independente das concepções que se tinham deles, o que alterou de fato foi a forma de percebê-los.

Segundo Feijó e Medeiros (2011) os problemas sociais são diversos e nossa sociedade, ainda não evoluiu o suficiente para alcançar a importância do comprometimento com o bem estar dos idosos e o compromisso social em propiciar a eles um envelhecimento digno, porque eles formaram a sociedade em que vivemos, estabeleceram padrões sociais, construíram o conhecimento que hoje adquirimos.

O artigo 20 do Estatuto do Idoso (2003, p.19) afirma que: “o idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade”.

De acordo com Oliveira (2008) o preparo do homem para uma velhice saudável é fundamental, pois se observarmos, ao longo da vida nos surpreendemos

com preocupações e problemas, em qualquer fase ou idade, porém, estes precisam ser percebidos como um desafio que poderão ou não ser agravados na velhice. Portanto, devemos primar pelo planejamento pessoal e social do indivíduo.

Analisando a exposição acima, percebemos que há uma preocupação com o bem-estar da pessoa idosa não apenas com atividades de lazer em si, mas de potencializar sua capacidade de resolução de problemas bem como no sentido de estimular sua participação nas questões de ordem social.

O envelhecimento traz consigo inúmeras transformações, estas são de ordem biológica ou física, como por exemplo, as marcantes rugas no rosto, de ordem psicológica ou cognitiva, como a falta de memória que também é marca referencial em idosos, e ainda de ordem social, o que infelizmente não se é dada a atenção merecida, pois, as transformações de ordem social podem ser as grandes causadoras de inúmeros transtornos na vida de cada idoso.

Neste contexto é de extrema importância que conheçamos um pouco mais sobre esse segmento de pessoas que são os idosos, seus pensamentos, atitudes, suas tendências, seus direitos e deveres como cidadãos, enfim, as formas de concebermos a velhice.

Para a Organização das Nações Unidas – ONU (1982), o ser idoso difere para países desenvolvidos e para países em desenvolvimento. Nos primeiros, são considerados idosos os seres humanos com 65 anos e mais; nos segundos, são idosos aqueles com 60 anos ou mais. No Brasil, é considerado idoso quem tem 60 anos e mais. Ou ainda, para determinadas ações governamentais, considerando-se as diferenças regionais verificadas no país, aquele que, mesmo tendo menos de 60 anos, apresenta acelerado processo de envelhecimento (BRASIL, 1996). Essa definição foi estabelecida pela ONU, em 1982, por meio da Resolução 39/125, durante a Primeira Assembléia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento da População, relacionando-se com a expectativa de vida ao nascer e com a qualidade de vida que as nações propiciam a seus cidadãos.

Apesar de ser dos menos precisos, o critério cronológico é um dos mais utilizados para estabelecer o sujeito idoso, até para delimitar a população de um determinado estudo, ou para análise epidemiológica, ou com propósitos administrativos e legais voltados para desenho de políticas públicas e para o planejamento ou oferta de serviços.

Um exemplo bastante evidente no contexto social, e em particular constitui foco de discussão nas mídias em geral é o interesse em tratar da qualidade de vida do idoso, o que podemos representar algo que pode ser muito gratificante, desde que se tenha a percepção de que o idoso não é, como comumente é estereotipado, um ser improdutivo para a sociedade. O idoso é um grupo etário que merece respeito e ainda, faz parte de uma sociedade.

O aumento da população idosa se faz presente em caráter mundial e traz consigo a necessidade de estabelecer padrões de qualidade de vida para tais.

Comumente, percebemos em textos de reportagens e outros de que a prática de exercícios físicos são grandes aliados na manutenção da qualidade de vida como um todo, apontam ainda que melhorias funcionais, sociais e psicológicas vêm por consequência da prática de atividades frequentes.

Assim, evidenciamos forte preocupação em promover a qualidade de vida e saúde da pessoa idosa, o que por muito tempo foi a única expressão de trabalho junto ao idoso, ou seja, questões que se remetiam a área da saúde.

Em contrapartida, os próprios idosos necessitam ter a consciência de que suas vidas não estão acabando e sim, abarcando uma nova fase. Portanto, é imprescindível que estes se permitam um estilo de vida diferenciado e, sobretudo saudável, tanto na esfera física como em termos de saúde mental. Entretanto, antes de emitir qualquer parecer a respeito da vida da pessoa idosa precisamos conceituar, conhecer e compreender algumas formas de perceber o idoso no contexto contemporâneo, e para tal, precisamos historicizar seu protagonismo na sociedade a partir de autores que discutem esta temática.

Tantas diferenças de definições não dificultam, entretanto, a forma de entender quando uma pessoa é jovem e quando uma pessoa já é envelhecida. No papel, em leis ou regulamentações importa qual a idade de um idoso quanto aos direitos previstos, pois na prática, todos percebem algumas evidências que definem uma pessoa com idade avançada, até mesmo pela condição física.

Muito se fala em diferenças de idades cronológicas, que é a idade constante na certidão de nascimento, com a idade psicológica de cada um. É realmente algo bastante intrigante, pois existem muitas pessoas de meia idade que poderiam ser considerados idosos do ponto de vista psicológico, bem como, em contrapartida, existem muitos idosos em plena juventude.

Ser uma pessoa idosa foi caracterizado como um fenômeno multidimensional e multidirecional, ou seja, relativo a aspectos físicos, psicológicos e sociais do organismo, cujo processo de degeneração começa em diferentes momentos da vida, ocorre em diferentes ritmos e com diferentes resultados de adaptação. O envelhecimento é também um evento passível de vários tipos de interpretação, ou seja, as concepções a seu respeito podem variar no tempo e no espaço, dependendo dos significados a ele atribuídos (SILVA, 2009, p. 156)

Neste contexto, existem muitos quesitos que são levados em consideração. Durante a vida todos passam por inúmeras situações que podem acrescentar ou tirar algo de si mesmo.

Há pessoas que aprendem e amadurecem, enquanto outras se entregam ao comodismo e ao sentimento de inutilidade. Muitos cuidam de sua saúde, não fumam, não ingerem bebidas alcoólicas, ou, quando as ingerem, o fazem de forma moderada, sem exageros, praticam atividades físicas, procuram manter o bom humor e o bem estar social. Já outras, não costumam preocupar-se com sua saúde, fumam, bebem, não praticam atividades físicas, vivem situações estressantes e desgastantes e cultivam o mau humor.

Todas essas descrições comparativas interferem no envelhecimento individual, há ainda que se considerar, as doenças desenvolvidas pela herança genética de cada um.

Para tanto, a palavra idoso possui muitos sentidos e um significado para cada ângulo em que é analisada. Quando se fala que um idoso é uma pessoa de 64 anos, por exemplo, que não aparenta a idade que tem, defini-lo como idoso é algo bastante relativo e pode ser considerado no sentido mais saudável da palavra. Do mesmo modo, quando se fala de uma pessoa de 64 anos, por exemplo, com “aparência de 80” a definição de idoso para esta pessoa é sombreada de desgaste e envelhecimento ao pé da letra.

[...] o senso comum social estabelece que o que caracteriza essa etapa da vida são os aspectos físicos, que se tornam evidentes, os quais influenciam na formação dos conceitos sociais em primeiro lugar, ao passo que na idade biológica existem sinais clássicos, principalmente na aparência e nas patologias: as rugas e os cabelos brancos; e a osteoporose, artrose, hipertensão, perda de memória, entre outras (MALAGUTTI; BERGO, 2010, p. 27)

Por tudo isso, percebemos que a palavra idoso pode conter inúmeras definições, e trata-se de um tipo de conceito pessoal, por meio da forma que vem concebida. Um idoso pode ser uma pessoa velha com idade menor que 60 anos, ou

uma pessoa jovem com idade superior a 60 anos. Cada um responde a palavra idoso de forma muito pessoal. Contudo, sabemos que perante o Estatuto, idoso é aquele indivíduo que chegou até os 60 anos de idade ou mais.

Como qualquer pessoa, o idoso possui os mesmos direitos intitulados na Constituição Federal, no art. 1º declara que são princípios fundamentais da República Federal do Brasil, a cidadania e a dignidade humana (incisos I e II). Entretanto, como o idoso em inúmeras situações não é considerado um cidadão comum como todos os outros que se enquadram em tal artigo, houve a necessidade de se destacar no art. 3º inciso IV que é objetivo fundamental da República promover o bem de todos, sem preconceito ou discriminação de idade, sexo, cor, religião, raça. Bem como, se um idoso for penalizado perante a lei, este deverá cumprir sua pena em estabelecimento penal distinto, assim como toda pessoa idosa será isenta de impostos sobre a renda percebida, e ainda o mesmo tem direito ao seguro social ou aposentadoria, variando esta no quesito idade para homens e mulheres e ainda, se trabalhador rural ou urbano.

Cabe ainda ressaltar que a Constituição Federal defende o direito à vida, o bem estar e a dignidade do idoso que por consequência é dever do estado e da família de cada idoso em particular. Isto sem contar na implementação da Política Nacional do Idoso (Lei 8.492-94) que confere incumbências nas áreas de saúde, na assistência social, na educação, no trabalho e na previdência, na habitação e no urbanismo, na justiça e na cultura.

Neste íterim podemos acompanhar em Malagutti e Bergo (2010, p. 45)

Que é dever de todos assegurar aos idosos todas as garantias conferidas por lei, e por se tratar de um ser em especial condição, deve-se procurar manter a saúde destas pessoas que se encontram debilitadas orgânica e psicologicamente, pois sofrem em razão da perda de amigos, do afastamento do convívio social ante a aposentadoria, e a vida que levaram durante anos passa por modificação drástica.

Quando falamos em direito do idoso não se está falando do direito em que o dever do estado ou a justiça apenas tem de proporcionar ao idoso. Esta questão refere-se a toda uma sociedade em conjunto, e isso engloba antes de tudo a família, os profissionais e toda a população. O direito do idoso não está em apenas ter prioridade em uma fila de banco por exemplo. Está acima de tudo no respeito que

todos devem destinar aos mesmos como cidadãos dignos de atenção, dedicação, compreensão e carinho.

Para garantir um de seus direitos que é o da saúde do corpo e da mente, não basta apenas o atendimento médico tradicional que se faz corriqueiro. É preciso muita orientação quanto à questão do envelhecimento do organismo, é preciso integrar o idoso à sociedade que o rodeia e de que ele faz parte com papel fundamental, seja por meio do trabalho, da educação ou até mesmo do lazer.

É de fundamental importância também o esclarecimento em relação aos crimes de que o idoso muitas vezes é alvo entre os quais a violência contra o idoso em todas as suas formas e modalidades. É imprescindível que todo idoso saiba de seu amparo perante a lei em casos na qual a violência ao idoso se manifesta, seja ela advinda de estranhos, profissionais ou até mesmo de familiares. O Estatuto do Idoso em seu artigo 6º determina que: “todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento”.

Todas as pessoas tem o direito de uma vida digna, respeitando sua individualidade e garantindo meios para seu progresso. Não é admissível que o velho seja considerado como um ser em decadência, que não mais tem vontades, porque ele é sujeito de direitos como qualquer outra pessoa. O homem só pára de evoluir no momento de sua morte, e enquanto estiver vivo sempre estará em busca de novos saberes e de afeto (MALAGUTTI; BERGO, 2010, p. 43)

Quando se fala em pessoas idosas percebemos logo de imediato a reação da grande maioria das pessoas. Consideramos o idoso um ser dotado de muita experiência, mas também de muitas doenças, um ser limitado, digno de consideração, etc. Isso é a maior prova do grande preconceito de que os idosos em sua maioria sofrem.

Dentro de uma sociedade capitalista, que valoriza a juventude pelo fator produtivo, há que se considerar também o menosprezo das pessoas idosas. Não obstante ao fator produtivo, o fator financeiro também permeia o pensamento das pessoas, pois todos que possuem maior idade são símbolos de muitos gastos com médicos, hospitais, remédios, etc. Do ponto de vista administrativo e político o idoso é exatamente sinônimo de aumento de gastos.

Pacheco (2005, p. 65) considera a aposentadoria [...] um rito de passagem para a velhice, ela acentua sua vinculação à terceira idade, numa sociedade de

consumo na qual apenas o novo é cultuado como fonte da renovação, do desejo, da posse [...].

Entretanto, esquecemos de que o jovem da atualidade é o idoso de amanhã, ou simplesmente, o idoso de amanhã poderá ser um pai, uma mãe de quem o critica no presente.

Inúmeras são as dificuldades enfrentadas pelo idoso e estas são de ordens variadas, ou seja, elas podem ser de ordem física, emocional, financeira, ou várias delas juntas. Estas dificuldades estão associadas à "...autonomia, ou seja, a capacidade de determinar e executar seus próprios desígnios". (SILVA, 2009, p. 36)

Biologicamente, o idoso enfrenta diariamente um novo desafio para manter a sua qualidade de vida. Os órgãos já possuem um desgaste bastante grande, que por sua vez, acarretam efeitos em todo o corpo, sejam nos sistemas que o regem ou nas manifestações que a eles se ligam. Afinal, se preocupar apenas com a saúde do corpo não é o ideal, trabalhar além daquilo que se pode também não, ainda mais quando este corpo não possuiu os devidos cuidados necessários para uma velhice mais tranquila. Deste ponto de vista, os idosos, em sua maioria, possuem uma grande limitação em relação aos movimentos, aos reflexos e coordenação motora, à memória, e entre outras dificuldades que passam a ser corriqueiras na vida de cada idoso (SPIRDUSO, 2005)

Dentro dos fatores biológicos de maior dificuldade entre os idosos estão também as perdas em toda a parte física, músculos, ossos, sistemas, etc. Tratam-se da perda da força e tonicidade muscular, de vitaminas, cálcio, magnésio, entre outros. O que, em contrapartida, há um aumento de toxinas, que são umas das grandes responsáveis pelo envelhecimento da pele, acúmulo de sódio, algumas vezes de ferro, etc. (FREITAS et. al., 2006)

O fator biológico está relacionado com as possibilidades encontradas por cada um nos órgãos responsáveis pela saúde, como postos de saúde, hospitais, clínicas, etc. Este quesito é responsável quando se fala em dificuldades enfrentadas por idosos. A saúde, principalmente a pública, tem sido alvo de muitas críticas já que comprovadamente deixa muito a desejar. E, entretanto, o idoso é o segmento de pessoas que mais necessita de tais órgãos responsáveis pela saúde pública. (SILVA, 2009)

Em paralelo, segue também, a grande dificuldade em conseguir medicamentos com preços menores, quando não se consegue por meio da rede

pública de saúde, o que também é muito comum. Além do grande conflito entre aposentadoria e previdência social, ainda há que se considerar o preço demasiadamente alto de medicamentos contínuos no mercado das farmácias.

Isto sem contar na falta de incentivo na área preventiva de doenças degenerativas, como programas sociais destinados ao idoso, sem custos para o mesmo. Programas que possam motivar sua saúde física e sua saúde mental. São raros os projetos destinados ao idoso que possam proporcionar um pouco de prevenção e quando os há, o idoso encontra ainda a dificuldade no acesso a tais programas.

O fator financeiro, que está por trás de todas essas outras dificuldades, tem sido um grande vilão na vida do idoso. Considerando a dificuldade de conseguir trabalho ou aposentadoria, o idoso muitas vezes acaba passando por dificuldades básicas, como uma alimentação inadequada, falta de medicamentos, o que geram por consequência a depressão, transtornos, entre outros problemas aliados. Mesmo que consiga se aposentar, este também, na maioria das vezes, não pode contar apenas com o dinheiro da aposentadoria para viver, haja visto que, seus gastos são muito maiores que sua renda mensal. Isto porque, este, precisa destinar grande parte de seu dinheiro em responsabilidades que teriam que ser do governo, mas não o são.

Como se observa em Neri & Freire (2000, p.8), “Na base da rejeição ou da exaltação acrítica da velhice, existe uma forte associação entre esse evento do ciclo vital com a morte, a doença, o afastamento e a dependência”.

Assim, o idoso acaba dependendo de sua família, o que muitas vezes não deveria acontecer, pois desta forma muitos idosos são rejeitados e anulados pela família em virtude de sua dependência financeira e afetiva.

Em vista de todos esses fatores comprovamos o que se chama de exclusão social do idoso que está intimamente ligada à “aceitação ou a rejeição da velhice”, e também com “o grupo social a que o idoso pertence, com a maneira como ele interpreta suas mudanças e suas perspectivas”. (MALAGUTTI; BERGO, 2010, p. 33)

Se considerarmos a relação do idoso com a totalidade, constituindo inclusive uma das categorias da teoria marxista, percebemos que não podemos definir idoso apenas pela perspectiva cronológica, pois existem outras condições, tais como físicas, funcionais, mentais, de saúde, sociais, psicológicas, dentre outras, que influenciam a compreensão desta camada social.

Neste sentido, torna-se necessário uma uniformização de base cronológica do sujeito idoso, principalmente no âmbito brasileiro, que tem embasamento legal no Estatuto do Idoso, determinando 60 anos a idade em que inicia a velhice.

De acordo com Morin (2000) os sujeitos vivem todas as idades precedentes, inclusive quando relata em sua obra que envelheceu aos dez anos de idade quando do falecimento de sua mãe, mas mantém o questionamento e a curiosidade da infância mesmo na atualidade com oitenta anos.

A questão a que o autor se refere trata-se de amadurecimento e não de envelhecimento, pois são conceitos diferentes. Envelhecer é um processo natural da vida, já o amadurecimento precoce surge quando uma necessidade oriunda da situação em que o sujeito se encontra faz com que tenha que assumir maiores responsabilidades independente da sua vontade.

É agora, quando se misturam envelhecimento e rejuvenescimento, que sinto em mim todas as idades da vida. Sou permanentemente a sede dialógica entre infância/adolescência/maturidade/velhice. Evoluí, variei sempre segundo essa dialógica. Em mim, unem-se, mas também se opõem os segredos da maturidade e os da adolescência (MORIN, 2000b, p. 256).

O que percebemos, é que Morin contribui com a discussão acerca da definição de idoso quando compara esta fase da vida com as demais, numa relação dialógica.

Morin (2000) chama-nos a atenção para a perda de autoridade que o idoso enfrenta à medida que o desenvolvimento das civilizações acontece. Para esse autor, os impulsos juvenis aceleram a história, tornando-se mister não mais a experiência acumulada, mas o que Morin denomina de "adesão ao movimento" (MORIN, 2000b, p. 147), o que torna a experiência dos idosos em desuso.

Ainda segundo o autor, a partir da Segunda Guerra Mundial, os atores e atrizes que ultrapassaram os cinquenta anos passaram a fazer muito sucesso, não significando, porém, que a juventude tenha deixado de ser exigência do cinema, mas significando que "a idade do envelhecimento recuou" (MORIN 2000b, p.152).

Segundo ele, esses atores representam sujeitos que cronologicamente envelheceram, mas que mantem uma certa juventude de ordem física e psicológica, manifestada nas ações destes no contexto real, na materialidade de suas vidas.

Cria-se um novo modelo de ser humano, aquele em busca de sua auto-realização através do amor, do bem-estar, da vida privada. É o homem e a mulher que não querem envelhecer, que querem ficar sempre jovens para sempre se amarem e sempre desfrutarem do presente (Morin, 2000 p. 152).

Em um conceito mais transdisciplinar do ser idoso, Sá (2002, p. 1120) nos auxilia com a seguinte declaração:

O idoso é um ser de seu espaço e de seu tempo. É o resultado do seu processo de desenvolvimento, do seu curso de vida. É a expressão das relações e interdependências. Faz parte de uma consciência coletiva, a qual introjeta em seu pensar e em seu agir. Descobre suas próprias forças e possibilidades, estabelece a conexão com as forças dos demais, cria suas forças de organização e empenha-se em lutas mais amplas, transformando-as em força social e política.

A discussão acerca dos conceitos de velhice e envelhecimento, pautando-nos em autores que problematizam a temática e que nos possibilitarão ampliar nosso enfoque na construção da identidade da pessoa idosa.

2. Compreendendo e aproximando os conceitos de VELHICE E ENVELHECIMENTO

O envelhecimento constitui um processo que se vivencia por todo ser humano.

Estudos das áreas da Saúde, por exemplo, apontam o fato de que o envelhecimento se faz presente desde o momento em que um ser humano nasce, pois, à medida que o corpo e a mente evoluem eles também estão envelhecendo.

Envelhecer pode assumir diferentes significados como, por exemplo, perdas, ganhos, prática, experiência. Mas, o que mais caracteriza a palavra envelhecimento é o fato de esta estar ligada a certas transformações biológicas que acontecem ao longo dos anos de vida de cada indivíduo. Compreender os processos fundamentais do envelhecimento é essencial não só para determinar suas causas como também para avaliar a necessidade de procedimentos para interferir, retardar ou deter esse processo. (SPIRDUSO, 2005, p. 06)

O envelhecimento percebido como um processo provoca no organismo modificações biológicas, psicológicas e sociais; porém, é na velhice que esse processo aparece de forma mais evidente.

O envelhecimento é um fenômeno que atinge todos os seres humanos, independentemente. Sendo caracterizado como um processo dinâmico, progressivo e irreversível, ligados intimamente a fatores biológicos, psíquicos e sociais (BRITO E LITVOC, 2004).

As modificações biológicas são na realidade as de ordem morfológica, constatadas pelo aparecimento de rugas, cabelos brancos, dentre outras; as fisiológicas, são aquelas relacionadas às alterações das funções orgânicas; assim como as bioquímicas, são aquelas que estão diretamente ligadas às transformações das reações químicas que se processam no organismo.

Além destas, existem as modificações psicológicas, e estas ocorrem quando, junto ao processo de envelhecer, o sujeito precisa adaptar-se a cada situação nova do seu cotidiano.

Talvez as modificações menos perceptíveis sejam as de ordem sociais, pois são verificadas quando as relações sociais tornam-se alteradas em função da diminuição da produtividade ou isenção desta e, principalmente, do poder físico e econômico, sendo a alteração social mais evidente em países de economia capitalista, tal como o Brasil (MORIN apud SANTOS, 2003.)

O processo de envelhecimento provoca mudanças muitas vezes radicais na estrutura do corpo bem como no funcionamento do organismo, além de que comumente percebemos idosos sendo vitimizados por falsas concepções, como se os mesmos fossem impossibilitados de produzir e materializar sua vida por suas próprias percepções.

Em termos de saúde, é comum e frequente enunciados acerca do envelhecimento, tanto em jornais, revistas de divulgação científica, palestras de caráter preventivo as doenças ocorridas na velhice, porém, são limitadas as discussões sobre as possibilidades de ação dos idosos, exceto quando se referem aos grupos sociais constituídos como os de Terceira Idade, Melhor Idade ou outros, porém, em sua maioria restritos ao caráter simplista de lazer.

Estudos diversos apontam as causas intrínsecas ou não do envelhecimento, sendo que as primeiras podem ser entendidas a partir da compreensão da renovação celular (SPIRDUSO, 2005)

Para a medicina, o corpo é composto por trilhões de células e cada uma delas se encontra em constante multiplicação.

À medida que as células se dividem (processo conhecido como mitose), seus telômeros (sequências de DNA) vão sendo encurtados. Após muitos ciclos de divisão, eles desaparecem até que, finalmente, as células perdem sua capacidade de renovação. A partir do momento que as células não se dividem mais, elas envelhecem, perdem por completo suas funções e morrem¹ (FREITAS et. al., 2006) Com o envelhecimento, entretanto, há uma perda na capacidade de reserva e redundância que reduz a aptidão de se adaptar rápida e eficientemente. (SPIRDUSO, 2005, p. 07)

Dentre outros inúmeros fatores de envelhecimento, percebemos que os mesmos vem intimamente articulados e relacionados e, para que o envelhecimento se aproxime de maneira saudável, os fatores que intervêm direta ou indiretamente nesta fase são primordiais para uma velhice segura, com qualidade de vida.

Aqui cabe salientarmos que qualidade de vida não é sinônimo apenas de saúde, mas de todos os fatores interligados a vivência de cada um em específico, tal como o âmbito educacional.

Em geral, a velhice é vista como uma fase de inutilidade, de isolamento e até mesmo de decadência segundo a percepção social que a circunda, sendo os idosos julgados como incapazes de aprendizagem.

Os preconceitos acima apontados refletem na rotulação desta camada social, dificultando qualquer ação e/ou investimento que os beneficie, inclusive tirando a vontade de outros em realizar tal feito.

Num contexto geral, o processo de envelhecimento, é natural dos sujeitos vivos, em específico dos seres humanos. No entanto, existe uma predisposição humana em prolongar sua vida, e desta forma busca uma melhor qualidade de vida ou condições para tal.

Em relação ao próprio conceito de envelhecimento, é oportuno lembrar que esse se constitui um processo que ocorre ao longo de toda vida, iniciando-se com o nascimento e acabando quando da morte do corpo.

¹ Este fenômeno caracteriza o envelhecimento interno do corpo humano e está associado a outros fatores de envelhecimento como a ação da glicose dentro do organismo, a ação dos radicais livres, falhas imunológicas, a grande perda de água que é sofrida com o passar do tempo, etc. (FREITAS et. al, 2006)

Talvez isso possa justificar o foco de interesse de áreas diversas, tais como a geriatria, ou mesmo a educação de idosos, pois as particularidades que a esta conferem devem ser apreciadas não apenas por profissionais da área da saúde, mas também por todos os que atuam junto ao idoso, onde podemos compreender a dinâmica que reside nesta fase da vida é essencial para atuar junto aos mesmos. Ou seja, conhecer as diferenças de comportamento, bem como as interrelações conceituais acerca de idoso, velhice e envelhecimento são questões de ordem inicial para efetivar uma ação profissional. De acordo com Fernandes (2000, p.99):

Etimologicamente velhice deriva de velho procedendo do latim *veclus*, (...) a velhice pode definir-se como sendo um processo inelutável, caracterizado por um conjunto complexo de fatores psicológicos, biológicos e sociais específicos em cada indivíduo, podendo ser considerada o coroamento das etapas da vida. Ela traz em si a colheita do que se aprendeu e viveu, do quanto se fez e foi alcançado, do quanto se sofreu e suportou.

Para o autor, é evidente a relação da velhice com a experiência, com as vivências de cada sujeito, como o processo de vida que cada um construiu ao longo de suas vidas, não deixando de enunciar questões voltadas à sociedade, ao contexto que cada um vivenciou em um dado momento histórico, pois não há como falar de idoso sem mencionar/elucidar a trajetória histórica desta classe.

No entendimento de Martins (2002), a velhice pode ser considerada um conceito abstrato, porque diz respeito a uma categoria criada socialmente para demarcar o período em que os seres humanos ficam envelhecidos, velhos, idosos.

A autora corrobora com esta discussão quando define o idoso numa perspectiva de vivência, de sociedade e de uma estreita relação com a dinâmica social.

Morin (1999) avalia o processo de envelhecimento como o principal provocador de modificações de ordem biológica, psicológica e social, evidenciados na velhice de forma mais aparente.

Ainda segundo este autor, sua percepção circunda o fato de que o ser humano, rejeitando a morte da forma que rejeita, recusando-a tende naturalmente a rejeitar também a velhice, justificado pelo fato de que essa possa ser a fase da vida em que mais se aproxima da morte, o que pode fazer da própria velhice um peso.

O autor atenta ao fato segundo ele natural de todo sujeito ser marcado pela fragilidade da consciência da morte, tanto que, para negá-la, rejeita o fator

cronológico ou busca alternativas para enfrentá-lo, e também a questão social de desvalorizar a velhice.

Complementando, Morin (2001, p. 78) afirma que [...] "não encaramos as tragédias da idade, se não encararmos diretamente a tragédia da morte"[...].

Para esse autor, mesmo a aproximação com o lado espiritual de alguns idosos, nesta última fase do processo de viver, surge, não para o crescimento deles como seres humanos, não para angariar pontos para a vida eterna, mas como uma defesa contra a morte.

Em outro momento, Morin afirma: [...] "eu acredito que somente podemos aceitar a morte se vivermos plenamente"[...] (2001, p. 82). Com essa afirmação, lembra que é importante assumir a dicotomia vida-morte.

Pelas verbalizações de Morin, há uma estreita dificuldade em perceber o motor do processo de envelhecer, pois para ele o caráter patológico da velhice manifesta-se em três planos: o social; na percepção de que a velhice sadia é patológica enquanto velhice em si; na própria morte que é patológica e é aproximada pela velhice. Finalizando suas reflexões, Morin (1997) aceita que a velhice e a morte estão inscritas na herança genética humana e que são "coisas normais e naturais, porque uma e outra são universais e não sofrem qualquer exceção entre os 'mortais'" (MORIN, 1997, p. 320).

Dentre os princípios de identidade do sujeito descritos por Morin (1999a), um deles tem uma relação mais direta com o processo de envelhecer. É o que o autor denomina de inseparável, o qual ocorre quando o eu continua o mesmo a despeito das suas modificações internas (nas mudanças de humor), do si mesmo (nas modificações físicas devidas à idade).

Esse autor concorda que o ser humano modifica-se somaticamente do nascimento até a morte, porém o ser humano continua o mesmo. Diz de si: quando eu era criança, quando eu era adolescente [...]. Ele é sempre o mesmo eu, apesar de suas características exteriores ou físicas irem modificando-se, e neste momento Morin (1999) correlaciona a permanência da auto-referência, a despeito das transformações e através das transformações.

Na sociedade atual, existem pesquisas que apontam o envelhecimento como processo fluido, que pode ser acelerado ou não, dependendo dos fatores de vida de cada um.

Há autores como Chopra (1999) que defendem que a conexão entre corpo e mente são decisivos no retardo do envelhecimento, desde que utilizados de maneira saudável e adequada.

Esses estudos, realizados nas três últimas décadas do século XX, têm comprovado que o processo de envelhecer depende muito mais do próprio ser humano, diferente da maneira que este processo era concebido em gerações passadas.

Um dos defensores dessa teoria é Chopra (1999, p.19). Na compreensão de Chopra, embora os sentidos lhe digam que você habita um corpo sólido no tempo e no espaço, esta é tão-somente a camada mais superficial da realidade. Esta inteligência é dedicada a observar a mudança constante que tem lugar dentro de você.

A postura deste autor difere de outros, que primam pelo bem estar do idoso em sua totalidade, pois, ser idoso não significa perder sua capacidade, mas talvez utilizá-las de maneira diferente, em um ritmo diferente, mas de forma alguma deixar de realizar as atividades da vida cotidiana.

Netto (2002,p.10) elaborou o seguinte conceito de envelhecimento:

O envelhecimento (processo), a velhice (fase da vida) e o velho ou idoso (resultado final) constituem um conjunto cujos componentes estão intimamente relacionados. [...] o envelhecimento é conceituado como um processo dinâmico e progressivo, no qual há modificações morfológicas, funcionais, bioquímicas e psicológicas que determinam perda da capacidade de adaptação do indivíduo ao meio ambiente, ocasionando maior vulnerabilidade e maior incidência de processos patológicos que terminam por levá-lo à morte. (PAPALÉO NETTO, 1996). [...] As manifestações somáticas da velhice, que é a última fase do ciclo da vida, as quais são caracterizadas por redução da capacidade funcional, calvície e redução da capacidade de trabalho e da resistência, entre outras, associam-se a perda dos papéis sociais, solidão e perdas psicológicas, motoras e afetivas.

As contribuições dos autores acima citados nos chamam para uma análise de como o idoso vem sendo percebido, ou melhor, como este conceito vem sendo construído na dinâmica social, com suas contradições entre o que se explica e o que de fato ocorre.

Mesmo que existam várias concepções acerca da velhice como fase vivida pelos sujeitos idosos, estes são parte de um contexto social e protagonizam suas histórias no cenário real de suas vidas, e assim, com o aumento considerável da população idosa em termos mundiais, somos convidados a estudar esta temática

contextualizando-a sob aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais e educacionais, pois todos estes fatores são primordiais para que os compreendamos. Existem outros autores que discutem a questão do envelhecimento. Afirma GEIS, (2003, p. 51-52)

[...] Deve-se tentar manter, durante o máximo de tempo possível, a autonomia física e mental, além de conservar a saúde e as condições físicas e psíquicas. Para isso, é necessário adquirir alguns hábitos de conduta e uma forma de viver que se relacione com a saúde. Dentre esses hábitos, estão: hábitos alimentares, tanto na qualidade quanto na quantidade; realização de atividades gratificantes (atividade física, passeios, cinema, teatro, etc.); hábitos para dormir (é mais saudável dormir no mínimo oito horas, que são as necessárias para o descanso do corpo); tomar o mínimo de remédios possível; ingerir pouca quantidade de bebidas alcoólicas; não levar uma vida estressante; etc. Trata-se de melhorar a qualidade de vida; atualmente, fala-se muito disso. A qualidade de vida de cada época é definida conforme os valores que cada grupo social atribui à forma de viver. A sociedade está em constante evolução, e as variáveis que definem a qualidade de vida de cada época também evoluem. Estas dependem do que é definido como qualidade de vida, isto é, dos valores culturais da comunidade em questão.

Partindo dos apontamentos acima, bem como da contextualização acerca da temática, podemos referenciar o envelhecimento como sendo um processo universal, estando diretamente ligado ao ser humano, a família, a comunidade e a sociedade, tendo a velhice como sua última fase.

Quanto a velhice, o seu conceito precisa ser compreendido como a última fase do processo de envelhecer humano, pois a velhice não 'é um processo como o envelhecimento, 'é acima de tudo, um estado que caracteriza a condição do sujeito idoso.

Percebemos que a velhice se reconhece de forma mais precisa no outro, em quem a está vivendo, em quem sente o processo de envelhecimento, integrado na dimensão temporal da existência. Fernandes (1997, p.94) alerta que,

[] seja qual for a ótica em que se discuta ou escreva acerca da velhice, é desejável respeitar os direitos intangíveis ou intocáveis do cidadão idoso. Essas situações dizem respeito a quatro pontos especiais, que são: tratamento equitativo, através do reconhecimento de direitos pela contribuição social, econômica e cultural, em sua sociedade, ao longo da sua vida; direito à igualdade, por meio de processos que combatam todas as formas de discriminação; direito à autonomia, estimulando a participação social e familiar, o máximo possível; direito à dignidade, respeitando sua imagem, assegurando-

lhe consideração nos múltiplos aspectos que garantam satisfação de viver a velhice. []

Na compreensão de Beauvoir (1990), a velhice é o que acontece aos seres humanos que ficam velhos; impossível encerrar essa pluralidade de experiências num conceito, ou mesmo numa noção. Pelo menos, podemos confrontá-los, tentando destacar deles as constantes e dar razões às suas diferenças.

A autora demonstra a complexidade do conceito de velhice e deixa evidente que não se trata de mascarar determinado conflito, mas de se buscar mudanças junto as organizações. Não se trata de homogeneizar, mas sim, de integrar as diferenças.

Beauvoir (1990) lembra ainda que, uma vez que em nós é o outro que é velho, a revelação de nossa idade vem através dos outros, referindo que, mesmo enfraquecido, empobrecido, exilado no seu tempo, o idoso permanece, sempre, o mesmo ser humano.

No entendimento de Martins (2002), a velhice pode ser considerada um conceito abstrato, porque diz respeito a uma categoria criada socialmente para demarcar o período em que os seres humanos ficam envelhecidos, velhos, idosos.

Independente de posicionamentos, os fenômenos do envelhecimento e da velhice bem como a determinação de quem seja o sujeito idoso, são considerados referencia as modificações que ocorrem de ordem física. Assim, ao longo dos anos, ocorrem igualmente novas formas de pensar, de sentir e de agir dos seres humanos que estão passando ou se aproximando desta etapa de suas vidas.

Para Bobbio (1997), a velhice não é uma cisão em relação à vida precedente, mas é, na verdade, uma continuação da adolescência, da juventude, da maturidade que podem ter sido vividas de diversas maneiras.

De acordo com o entendimento deste autor, as circunstâncias vivenciais são determinantes e determinadas na proporção histórica em que os mesmos acontecem.

Bobbio (1997), também lembra as limitações e perdas que a velhice traz para os seres humanos.

Na verdade tenho me deparado com mais situações negativas do que favoráveis relacionadas à velhice. Isto a partir dos meus avós e de outros

idosos com quem convivi e convivo. É complexo, mas desejável, admitir que envelhecer não é fácil e que nesse processo é possível verificar uma situação dialógica, onde convivem o medo e as perdas com os ganhos e as boas expectativas. (BOBBIO 1997, p. 123)

Assim, o que o autor nos traz como contribuição é o fato de que, embora a velhice traga consigo inúmeras mudanças, tanto as visíveis, como as questões de ordem física, como as questões de ordem emocional, dentre outras, podem definir este segmento social num determinado contexto social.

No entendimento de Lima (2001), a velhice está surgindo como uma possibilidade de se pensar uma nova maneira de ser velho justificada essa afirmação pelo fato de que os idosos estão se organizando em movimentos que avançam politicamente na discussão de seus direitos.

A velhice, quando percebida como representação coletiva, inicia, ainda que de maneira tímida, na qual estes sujeitos, ao invés de permanecer numa concepção inativa de atividades, assumiriam uma nova forma de vivenciar esta fase, participando, interagindo, dinamizando suas ações quando participam de grupos diversos, e não limitando suas atividades a grupos de lazer ou outros eventos isolados

Na sociedade atual, seria imprescindível que houvesse uma retomada nas questões que interferem no paradigma econômico, social, cultural, e ainda, educacional.

Morin (1999) sugere a busca da humanização, que é o desenvolvimento das potencialidades psíquicas, espirituais, éticas, culturais e sociais. Para que isso possa ocorrer, torna-se desejável ter-se como meta do desenvolvimento o viver melhor, o viver verdadeiramente, significando viver com compreensão, solidariedade.

Finalmente, podemos avançar nesta discussão abarcando a questão educacional, pois um dos eixos centrais deste trabalho se constitui o estudo dos espaços educacionais disponíveis para que o idoso frequente, e ainda, se há tais espaços, quais são os principais objetivos de suas atividades, pois pensando na educação contemporânea, não é comum verificarmos perspectivas de participação ativa desses sujeitos, diferentes de práticas anteriormente programadas e estigmatizadas.

Ainda, a educação pode ser um meio importante de interação do idoso, não apenas como espaço de socialização, mas para romper estereótipos de que a velhice não pode vir acompanhada de aprendizagens e atividades.

A educação do idoso precisa prever algo diferenciado, planejado, trazendo consigo a possibilidade de educação permanente, com base em um alicerce de equilíbrio dinâmico. Deve essa forma de educação expressar a vivência do idoso diante de sua situação humana, do seu cotidiano, o que ocorre no seu círculo de vida privada, nos afazeres domésticos, nos hábitos, nas tradições culturais, enfim, na dimensão inevitável de limitações e anseios que delimitam sua vida.

Ainda, existem os que defendem a educação do idoso a partir do conceito de transcendência, o fato de o idoso mostrar toda a sua criatividade, sua capacidade de romper barreiras, de sonhar, de transformar. Essa poderia ser uma responsabilidade maior dos gerontólogos e geriatras, mas devemos refletir se esta não seria uma responsabilidade da sociedade como um todo.

Diante disso, os capítulos posteriores se referem as questões educacionais do idoso, suas nuances, particularidades e Políticas Públicas, partindo do pressuposto de que todo ser humano se educa ao longo da vida.

Em suma, observemos o envelhecimento como um dos fenômenos que mais se evidencia nas sociedades atuais.

De fato, ao se conjugar o decréscimo progressivo das taxas de natalidade com o aumento gradual da média de vida, tem-se traduzido no envelhecimento populacional. Assim sendo, este escalão etário reflete, atualmente, uma categoria social que não podemos ignorar, e sim, merece atenção especial, e um olhar detalhado sobre a educação.

CAPÍTULO II

O IDOSO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: DO DIREITO PRESCRITO (CONSTITUCIONALMENTE FIRMADO) PELO ESTATUTO DO IDOSO À SUA IMPLEMENTAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA

Antes de discutirmos a questão das políticas públicas do idoso, precisamos ao menos fazer uma menção ao termo política, e para tal, utilizaremos a concepção de Marx, percebida por alguns estudiosos como uma visão negativa da política, justificado pelo fato de vir articulada a teoria da alienação.

De fato, este identificou a existência de um conjunto de fatores, desde a prática de algumas instituições, crenças e processos, mediante os quais a dominação de classe reproduzia-se de maneira avassaladora, agravando e aprofundando as desigualdades sociais.

Tal concepção remonta Marx (1986) a um lugar de privilégio na história da filosofia política.

Para o autor, o eixo principal de seu questionamento centra-se no fato de que a política e o estado são fortes estratégias de proferir a alienação, que contribuíram de maneira assustadora para mascarar a exploração do trabalho assalariado, e assim, consolidando uma sociedade injusta.

A perspectiva marxiana deixou o Estado livre dos valores impregnados na dinâmica social, analisando-o juntamente 'a política, buscando enfocar a raiz das problemáticas e não apenas mascarando-as, bem como fazendo surgir a discussão a respeito de classe.

E exatamente nesta dimensão que situamos a visão de Marx (1964) acerca da política ou para alguns autores marxistas luta política, pois para o autor, este constitui um conflito que não se esgota nas ambições pessoais ou doutrinárias, mas sim, que encontra sua raiz numa espécie de cadeia de mediações, e não apenas na sociedade de classes.

Assim, o autor propõe que as particularidades de cada sujeito sejam respeitadas, que as diferenças individuais se façam potencializadas, mas que se progrida sem aniquilar o desenvolvimento do outro, e principalmente que se faça diferença, mas não de classe.

Ao contrário, o falso progressismo posto na sociedade atual corrobora para que se proliferem o domínio burguês, desenvolvendo-se favoravelmente as desigualdades sociais, e mesmo que de maneira abstrata, polariza a versão de sociedade classista, e também a qual Marx pretendia eliminar.

De acordo com a perspectiva totalizadora do marxismo, há que se transpor as fronteiras disciplinares de um saber unilateral, mas sim, de se incorporar um saber integrado, valorizando as ciências sociais, culminando na compreensão mais acabada da problemática política da cena contemporânea.

Concretamente, podemos afirmar que Marx não se atem apenas aos fatores econômicos, nem aos políticos, e sim, e primordialmente, o ponto de vista da totalidade.

Na verdade, para o autor, a política se concebe como a resultante de um conjunto dialético, o qual é estruturado com bases hierárquicas e em permanente transformação, tanto de fatores casuais, somente alguns dos quais são de natureza política, enquanto outros são de caráter econômico, social, ideológico e cultural.

O que de fato existe no marxismo, ou melhor, na teoria marxista, é algo de natureza totalizante e integradora, da política, a qual por si só integra em seu interior uma diversidade de fatores explicativos que ultrapassam as fronteiras da própria esfera política, culminando com as outras esferas da vida social.

Para o marxismo, não há uma teoria econômica própria em relação ao capitalismo, mas sim, uma análise das questões de ordem política e econômica da sociedade partindo do conceito de classe social. Da mesma forma, não há uma teoria política da política, mas a sua análise a partir da totalidade.

O que ocorre de fato é uma teoria que aborda uma reflexão integral sobre a totalidade de tudo que envolve a vida social, sendo também a qual supera a visão fragmentada e estereotipada da classe burguesa.

A partir das argumentações encontradas na obra de Marx, focamos a expressão de Estado como repressão alienada dos interesses gerais em detrimento das questões particulares, o que comprova, nesta análise, que é desta forma que o Estado se estabelece como universalidade, e é também o que o retrata em sua forma de funcionamento, condicionamento e coação.

O Estado político completo é, pela sua essência, a vida genérica do homem em oposição à sua vida material. Todos os pressupostos dessa vida egoísta continuam a subsistir fora da esfera do Estado na sociedade civil, mas como propriedades [Eigenschaften] da sociedade civil. Onde o Estado político alcança o seu verdadeiro desabrochamento, o homem leva – não só no pensamento, na consciência, mas na realidade, na vida – uma vida dupla, uma [vida] celeste e uma [vida] terrena: a vida na comunidade política (em que ele se [faz] valer como ser comum) e a vida na sociedade civil (em que ele é ativo como homem privado, considera os outros homens como meio, se degrada a si próprio à [condição] de meio, e se torna o brinquedo de poderes estranhos). (MARX, 2009, P.50)

De acordo com as ideias do autor existe uma diferença entre a maneira que os homens vivem, materializam sua existência e a forma com que a sociedade se estrutura em sua dinâmica.

O Estado político comporta-se precisamente para com a sociedade civil de um modo tão espiritualista como o Céu para com a Terra. Está na mesma oposição a ela, triunfa dela do mesmo modo que a religião [triunfa] do constrangimento do mundo profano – i. e., na medida em que ele igualmente tem que reconhecê-la, estabelecê-la de novo, [tem igualmente] que deixar de ele próprio se dominar por ela. O homem, na sua realidade mais próxima, na sociedade civil, é um ser profano. Aqui onde ele se [faz] valer a si próprio e aos outros como indivíduo real – é um fenômeno não-verdadeiro. No Estado, ao contrário – em que o homem vale como ser genérico -, ele é o membro imaginário de uma soberania imaginada, é roubado da sua vida individual real e repleto de uma universalidade irreal. (MARX, 2009, p.50-51,)

Posteriormente, Marx (1998) considera em suas obras que a emancipação política, mesmo quando considerada um avanço aparece como uma expressão de liberdade um pouco maior que a percebida na sociedade feudal, por exemplo, está muito longe de ser um passo para a emancipação humana.

Toda a emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade civil, a indivíduo egoísta independente; por outro, a cidadão, a pessoa moral. Só quando o homem individual retoma em si o cidadão abstrato e, como homem individual – na sua vida empírica, no seu trabalho. individual, nas suas relações individuais -, se tornou ser genérico, só quando o homem reconheceu e organizou suas forças próprias[forças próprias] como forças sociais e, portanto, não separa mais de si a força social na figura da força política – [é] só então [que] está consumada a emancipação humana. (Ibidem, p.71,).

Marx relaciona o espírito do capitalismo surgindo junto à questão da mercadoria dinheiro, que se tornou evidente ao autor principalmente pela incompatibilidade com qualquer ideal humanista.

Na leitura de Marx constatamos que a política não se constitui numa esfera neutra mediante os conflitos sociais e econômicos, sendo que o Estado, como representante da classe burguesa, reafirma a manutenção da divisão de classes.

A emancipação propriamente dita na esfera política segundo Marx contém em si uma questão muito importante, constituindo uma importante categoria da teoria marxista, que é a contradição, pois em sua análise, prevê que não se pode nesta dinâmica de pensamento separar o cidadão genérico do homem privado.

Em outras palavras, não há como o Estado, enquanto mecanismo de disseminação de poder representar e defender os interesses universais, mas sim, o que ocorre de fato é que o mesmo mascara uma falsa realidade, pois, ao invés de representar o universal defende, na verdade, os interesses particulares.

Foi por meio dos estudos sobre o conceito de política em Marx que podemos constatar que o autor refere-se à Política articulando-a ao Estado, sendo aquele Estado da fase monárquica ou o Estado moderno burguês.

Gradativamente, Marx foi ampliando seu conceito de política integrado aos acontecimentos que marcaram a sociedade de sua época, naquele contexto, naquela realidade, buscando dados da mesma para explicar e complexificar sua teoria crítica sobre a política.

De acordo com os apontamentos de Marx e de algumas contribuições de Engels fica-nos evidente de que à Política tem-se vetada a mínima possibilidade de neutralidade e que o Estado sempre se coloca a favor da burguesia, ou seja, daqueles que detém os meios de produção.

De acordo com os apontamentos de Marx e Engels no Manifesto do Partido Comunista (1848), o Estado Moderno não é mais do que um comitê de negócios dos próprios proprietários burgueses. Ou ainda, a burguesia não centraliza apenas o poder econômico e os meios de produção, mas também, o poder político. Cabe desta forma ao Estado, a tarefa de perpetuar a dominação do capital sobre o trabalho.

Marx em sua obra *Glosas Críticas* (1844) aborda o intelecto político, e, dotado de limitações não compreende que o Estado nasce exatamente da contradição entre as classes sociais, a qual gera os males sociais, sendo assim, o pensamento político jamais chegará neste tipo de sociedade até as raízes dos problemas que a afligem, pois estaria condenando a si mesmo.

Desta forma, os intelectuais políticos atribuem às diversas e possíveis causas das mazelas sociais que condenam a sociedade a motivos muitas vezes descontextualizados da dinâmica social, sendo que para percebê-los é preciso analisar os fatos diante da complexidade que os envolvem, tal como a luta de classes.

A partir de suas contribuições, Marx (1984) retira a compreensão de que a emancipação humana deveria preceder a emancipação política, ou seja, significaria a destruição do Estado, e para tal, a classe trabalhadora deve conquistar seu espaço diante do poder político, já que a política nesta concepção atual de sociedade se constitui na dominação de uma classe sobre a outra.

Assim, discutiremos a seguir as questões das políticas envoltas do sujeito idoso, da concepção desta no meio social e das perspectivas de trabalho a partir de sua implementação.

2.2- POLITICAS PUBLICAS E IDOSOS: INTEGRANTES DE UM NOVO CENARIO SOCIAL

Sabemos que o idoso possui inúmeros direitos, porém, existem momentos em que o desconhecimento se faz presente, anulando ou inibindo este segmento social de efetivá-los. Entretanto, constatamos por muitas vezes situações em que a pessoa idosa não dispõe de condição de sobrevivência, tampouco seus direitos básicos não são respeitados, ficando os mesmos numa situação de vulnerabilidade.

Assim, estas são apenas algumas das razões que culminam na necessidade de se estabelecer políticas públicas que abarquem a demanda de idosos como um grupo social possuidor de direitos básicos que precisam ser garantidos e efetivados.

Desta forma, as políticas públicas voltadas ao idoso precisam afirmar que os direitos destes sejam garantidos não apenas no formato da lei, mas sim, implementados de acordo com as prerrogativas legais. Além das políticas públicas gerais para a demanda de idosos, há uma questão de ordem específica que se firma no próprio Estatuto e demais normativas firmadas para a pessoa idosa.

A Educação constitui uma das esferas de direito do idoso, porém, sabemos que não há uma legislação específica que defina ou determine a educação da pessoa idosa.

Diante disso, nos cabe examinar as demais políticas de atendimento a pessoa idosa, pois no transcorrer das mesmas percebemos apontamentos que supõe certa particularidade no que tange a educação do idoso, e que certamente merecem especial atenção e destaque em sua análise.

Existem alguns pontos que primamos como essenciais para discutir a educação do idoso, a partir de alguns recortes das políticas públicas gerais para o idoso, e que aqui servirão de alicerce para a análise no âmbito da educação, ou seja, faremos o recorte de tais políticas para fins de estudo, mas certamente focaremos tais questões como totalidade ao discutir Educação para este segmento etário.

Não podemos ter a visão ingênua de que as políticas públicas representam a solução para as mazelas encontradas no meio social. Certamente existem limitações, mas não podemos nos ater apenas a estas para minimizar a situação e justificar a falta de ação daqueles que nem sequer conhecem seus direitos e como alcançá-los.

Desta forma, as políticas públicas são instrumentos governamentais de ação, e baseados num estado por políticas, se definem pelo estado social, com a obrigação de implementação de direitos fundamentais (BUCCI, 2002).

Historicizando as políticas públicas, existe certa necessidade em recorrer a uma leitura das políticas de cunho assistencialista, principalmente no decorrer do período pós-guerra, onde as mesmas até trouxeram sensíveis avanços, porém, não se firmaram como tal devido ao estabelecimento do Estado capitalista.

A materialidade pressuposta junto ao Estado de bem-estar social² preconiza a garantia de direitos fundamentais como à vida, a saúde e à alimentação.

Este é um importante momento histórico, pois neste contexto o caráter assistencial, permeado pelas ações respaldadas na prática da caridade, passa a ser

² Estado de bem-estar social, Estado-providência ou Estado social é um tipo de organização política e econômica que coloca o Estado como agente da promoção (protetor e defensor) social e organizador da economia. Nesta orientação, o Estado é o agente regulamentador de toda vida e saúde social, política e econômica do país em parceria com sindicatos e empresas privadas, em níveis diferentes, de acordo com o país em questão. Cabe ao Estado do bem-estar social garantir serviços públicos e proteção à população.¹

gradativamente superado pela percepção de benefícios como conquista, como direito e cidadania.

Mesmo assim, neste período estes direitos ainda eram considerados como dádivas provenientes de um Estado bom (FREIRE Jr, 2005).

Posteriormente, o Estado de Bem-estar não se manteve e certamente o modelo capitalista não sustentou a garantia de todos os direitos sociais, fortalecendo o estado mínimo em relação aos direitos das pessoas em si.

Paulatinamente vai surgindo o Estado Democrático de Direitos, o qual traz consigo o desejo de efetivar a Constituição, num caráter que, segundo Freire Jr (2005) seria mais aberto, mais dinâmico, visando especificamente o pleno desenvolvimento humano.

Analisando este contexto histórico, percebemos que as políticas promovidas pelo Estado de Bem-Estar Social no período pós-guerra promoveu uma certa melhoria em relação às condições de vida e de trabalho, o que contribuiu para que aumentasse de maneira gradativa a expectativa de vida das pessoas.

A partir de então, o sistema capitalista recorre a novos procedimentos de exclusão social, pautados na necessidade de existirem políticas que garantam direitos denominados elementares

Neste sentido, é oportuno uma discussão e análise acerca de quais seriam então os reais interesses da esfera pública no que tange a sua representatividade por meio das políticas públicas, e ainda, se estas condizem com os objetivos almejados pela população. Em outras palavras, tais políticas vêm para efetivar direitos ou apenas para camuflar a ação do Estado como coerção e/ou reprodução do controle do capital.

Para Bucci (2002, p. 241), as políticas públicas constituem programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos relevantes e politicamente determinados.

Para o autor, as políticas públicas reafirmam a manutenção do Estado como reprodutor de seus próprios interesses, tais como uma forma de controlar a população e deixa-la imune a qualquer outra ação que seja contrária ao almejado.

Segundo Freire Jr (2005, p.48) as políticas públicas são os meios necessários para a efetivação dos direitos fundamentais, uma vez que pouco vale o mero

reconhecimento formal de direitos se ele não vem acompanhado de instrumentos para efetivá-los.

O que Freire (2005) traz a tona significa a necessidade de reflexão acerca de que, como podemos definir em estado democrático sem antes estruturar ações que possibilitem que tais objetivos sejam cumpridos e não se tornem apenas uma forma de manter as pessoas em consonância aos interesses maiores do próprio Estado.

As políticas públicas concentram uma certa representação do governo, organizado com suas próprias políticas, o que de certa maneira supera o governo respaldado meramente na legislação formal e determinada.

O Estado é uma forma necessária da reprodução capitalista, e assim, acaba por se definir por atribuições contraditórias relacionadas à acumulação, pois cria uma camuflada legitimação de suas próprias estruturas consensuais vistas pela ação de suas instituições.

Gramsci trata do conceito de hegemonia como coerção disfarçada junto ao poder. É mais que necessário haver certa mobilização e/ou movimentação oposta a toda hegemonia econômica que corrobora com a lógica da acumulação do capital.

De acordo com Freire Jr (2005) esta direção seria a efetivação dos direitos humanos, os quais passam a instigar a releitura dos dogmas existentes bem como da formulação de novas teorias.

Desta maneira, políticas públicas são um conjunto ou uma medida isolada praticada pelo Estado com o desiderato de dar efetividade aos direitos fundamentais ou ao Estado Democrático de Direito (FREIRE JUNIOR, 2005, p. 47).

Nesta dinâmica de pensamento, trazendo a tona a efetivação dos direitos da camada populacional marginalizada encontra-se o idoso, figurando como integrante deste grupo, pois os mesmos são trabalhadores que na atualidade não possuem mais o mesmo valor produtivo para uma sociedade capitalista.

Daí justificamos as discussões posteriores, quando esbarramos nosso diálogo ao desejo de se garantir um Estado Democrático de Direito ao público idoso, necessitando assim, de políticas públicas específicas para este segmento.

A estruturação de base das políticas públicas destinadas ao segmento idoso se refere de maneira direta à ideia de exclusão social a que são submetidos, sabendo-se que os direitos básicos previstos acabam por não se efetivar, bem como conclui que a efetivação do Estado Democrático deixa de ocorrer.

Assim, desde o momento em que a normativa constitucional deixa de ser consolidada, principalmente no que cerne aos direitos de cidadania, de equidade, liberdade, dignidade, valores relativos ao trabalho bem como a iniciativa livre, derivam a necessidade em se estabelecer ações governamentais que supram tais carências, onde destacamos as políticas públicas, que se fazem urgentes neste contexto social, permeado por controvérsias.

Podemos dizer que tais políticas são emergenciais porque, o envelhecimento precisa ocorrer de maneira ativa e norteado por dignidade, tal como se propõe em âmbito social, visto que, todos deveriam respeitar qualquer pessoa, independente de sua idade ou gênero.

Em nosso contexto social, ainda é necessário que se estabeleçam argumentos jurídicos para que de fato isto se efetive ou ao menos se tente efetivar como direito disponível a todos.

Sendo assim, percebemos que a sociedade brasileira ainda carece de trabalho preventivo a vulnerabilidade, tão presente em nossos espaços.

O quadro de degradação e de desrespeito a este segmento social é desafio posto para que a vulnerabilidade passe ao menos a ser minimizada junto às esferas de representatividade, haja vista que fazemos parte de uma sociedade capitalista.

Devemos ainda destacar a situação brasileira em relação ao aumento do número de idosos, pois sendo o Brasil um país em desenvolvimento, o processo de envelhecimento ocorre de maneira acelerada alterando a estrutura atual, a qual não dispõe de condições nem preparo para tal. Assim, o número de idosos é crescente, significando maior número de idosos consecutivamente a cada ano transcorrido.

Segundo dados do IBGE, atualmente 12% da população é idosa, e se prevê que em 2030 passará a 21% da população brasileira.

Além destas situações, existem agravos como, por exemplo, o alto índice de desemprego, a falta de seguridade social adequada, proteção social, sem contar no atendimento nas áreas da saúde e educação. Assim, o idoso acaba imerso num processo de degradação social.

Segundo Camarano (2006), o envelhecimento populacional constitui resultado de políticas assistencialistas de melhoria de condições de vida, além do próprio desejo da população em poder viver mais. Entretanto, se as políticas não forem contínuas, se não houver mais investimento, o seu sucesso enquanto prolongamento da vida irá tornar-se sua própria decadência.

Percebendo o idoso como cidadão provido de direitos e deveres, aqui caberia uma estrutura governamental que ofereça políticas públicas que estejam em consonância com as reais necessidades destes sujeitos, mas que acima de tudo, consolidem e fortaleçam a identidade do idoso.

Situar o idoso neste contexto político e social, precisa extrapolar os limites de uma concepção simplista, na qual tudo se percebe ou se explica como algo de ordem natural, ou seja, os sujeitos nascem, crescem, se desenvolvem, se reproduzem e morrem, como se os aspectos sociais, econômicos, dentre outros, não fizessem parte deste processo em sua totalidade.

Para Fonte (2002, p.03) a velhice, historicamente enfocada como um fenômeno relativo ao processo físico e restrito à esfera familiar ou privada torna-se uma questão central nos debates sobre o planejamento das políticas públicas.

Para tal, a formulação de políticas públicas para o idoso, aparece e se apropria de grande valor quando nos referimos ao reconhecimento do idoso como categoria social, o que infelizmente não é um conceito apropriado pela maioria da população, principalmente no que tange aos direitos do idoso em suas especificidades.

Parte acentuada da população em geral sequer conhece os direitos já adquiridos em regime constitucional a toda pessoa idosa.

Toda a discussão ora exposta leva a crer que há a emergência em se estabelecer políticas consubstanciadas ao idoso, mas é também sumamente importante que as pessoas conheçam as políticas já existentes, pois talvez a maior dificuldade não esteja na consolidação de tais políticas, mas no desconhecimento das já existentes.

Os idosos representam a história da humanidade, das vivências e ações dos poderes constituídos, e que possivelmente podem ter sido silenciados pela política, da maneira com que esta se coloca na sociedade, onde isola alguns grupos diante do desconhecimento de seus direitos, bem como reproduz, de certa forma a estrutura social posta, na qual se concentra a renda em pequenos grupos, e que reflete num processo de envelhecimento e na própria velhice desprovida de recursos financeiros que custeie e mantenha uma vida saudável e digna.

Percebemos que dado um contexto político pautado na desigualdade e na vigência do sistema capitalista, o qual sobrepõe tudo ao lucro, ao mesmo tempo não percebe qualquer necessidade de sobreviver das camadas de população carente, e

nesta condição o idoso tende a estar a cada vez mais marginalizado, principalmente quando pertence a classes sociais mais baixas, ficando praticamente isolado num sistema que entende a velhice como uma fase de inutilidade, bem como compreende os idosos como meros objetos sem qualquer pretensão ou ainda, inativos.

O estado capitalista encontra representatividade pela hegemonia do poder bem como da produção do capital, o que demonstra de maneira muito nítida a necessidade de superação desta realidade.

Aqui é que se insere a população idosa, a qual tem urgência de ações efetivas, porém, não podemos esquecer que os mesmos se encontram na dinâmica de divergências no âmbito social, político, econômico, cultural, e daí emergem as políticas públicas.

Neste envolvimento de convergências sociais, políticas, econômicas e culturais que se constituem de fato as políticas públicas, financiadas na realidade por toda a sociedade.

É certo que as políticas públicas deveriam surgir como importantes aliadas a superação da lógica do capital, e para tal não podem vir carregadas de significado de solidariedade ou dádivas de um estado bom em prol do bem estar da população, mediados pelo discurso da caridade e da evasão.

Para que tais políticas públicas se efetivem de maneira a superar as fragilidades que dela se apoderam, não podemos julgá-las como positivas ou negativas, mas explicá-las tomando por base o caráter das limitações que possuem, e a partir destas, a busca por melhores condições de vida a toda a população.

“A cidadania se constrói com a universalidade de direitos. Direito ao trabalho, direito à saúde, direito à assistência social, direito à educação, direito à aposentadoria e à pensão” (COBAP, 2007, p. 8).

A questão da emancipação humana e conscientização dos sujeitos para a realidade em que se encontram aponta algumas prioridades para que de fato se consolide o estado democrático de direito.

Vista sob esta concepção, o idoso se configura como um ator social possuidor de seus direitos e que prima pelo seu espaço enquanto sujeito possuidor de seus próprios direitos.

Logo, conhecer a realidade do idoso brasileiro é um passo fundamental para a construção de políticas que visam garantir seus direitos e necessidades (BATISTA

et al, 2008, p. 105). Ainda, além de conhecer a realidade em que o idoso está inserido, é preciso que ele tenha certa consciência de sua condição, saiba acerca do processo de envelhecimento e possa ser oportunizado a discutir sobre a sua situação, e para tal, a educação apresenta-se como aliada fundamental de toda ação política.

No atual contexto, onde se pensa o idoso como sujeito ativo, participativo, não podemos percebê-lo como uma pessoa alienada, que aceita as decisões que outros tomarem, mas ao contrário, alguém que possui suas próprias condições de integrar-se e reclamar condições diferenciadas, o que possivelmente somente ocorrerá por meio do processo educacional, visto que educação é um direito garantido.

Permeado por contradições, as garantias de direitos dos idosos, tais como o direito a educação, devem ser analisadas diante de seu contexto histórico, das condições, possibilidades e ações reais, percebendo o contexto em que este se encontra inserido.

No contexto deste debate, torna-se necessário, analisar as diretrizes internacionais que dão base às políticas públicas e às novas representações sociais sobre a velhice (FONTE, 2002,p. 4).

As diretrizes de trabalho referentes ao idoso estão intimamente relacionadas ao sistema capitalista num contexto mais profundo que apenas ao da garantia de direitos.

Neste sentido, pensar o envelhecimento é a mesma coisa que pensar o que mais afeta o Estado, que é a questão da economia, pois ao desempenhar ações em prol da população idosa significa um montante considerável de gastos.

Tal justificativa do governo se dá porque a fase da velhice é vista como improdutiva, representando um grande contingente de sujeitos dependentes do Estado, mas que observando tal situação de outra forma, um novo olhar sobre o idoso é lançado, justamente porque um novo conceito surge. Quando se aprimoram as condições de vida da população idosa, automaticamente se estabelecem novos padrões de vida, o que culmina com gastos menores em relação à qualidade de vida dos mesmos. Para confirmar tal colocação, temos as contribuições de Fonte (2002, p.4)

[]as alternativas que parecem prevalecer na adoção das políticas públicas, se baseiam na idéia de responsabilizar o

envelhecimento populacional pelos desequilíbrios nas contas do Estado indicando propostas que, muitas vezes, vêm sobrecarregar este grupo de população.

Para corroborar com tal situação, Camarano (2002, p. 3) nos relata que podemos supor que melhores condições de vida podem levar a uma menor pressão sobre os gastos de saúde e previdenciários.

Além das questões de ordem econômica, devemos pensar a respeito do que se refere à esfera social, na qual as políticas públicas atuais primam por melhores condições de vida ao idoso, que se pressupõe, são asseguradas a partir de constatada situação de vulnerabilidade ou risco social.

Diante desta situação, a presença crescente de idosos na sociedade aliada as mudanças no foco do atendimento a esta demanda, impuseram de certa forma que as políticas públicas incorporassem o atendimento a população idosa, bem como emergiu a preocupação em se acentuar os cuidados para com esta camada.

Na realidade atual, pelo conceito atribuído ao idoso, se presencia uma mobilização de ações, tanto pela sociedade civil como pela sociedade política.

O idoso, tratado como segmento social, precisa garantir a efetivação de seus direitos como uma resposta ao fato do envelhecimento populacional enquanto um problema social.

Segundo Silva (2003) há necessidade de respostas urgentes, pois esta etapa possui particularidades e ainda não se pensa em políticas preventivas que garantam uma melhor qualidade de vida na velhice.

Nesta dinâmica de pensamento, constatamos que o aumento considerável de idosos propõe uma maior disponibilidade do Estado em ofertar suporte necessário aos mesmos.

De acordo com Camarano (2004;2006) tais aspectos revelam, além da longevidade, a qual se encontra consolidada no Brasil, outro fator problemático que esta inserido na oferta de políticas públicas que diz respeito as necessidades nas áreas da saúde, renda, apoio, dentre outras.

Ainda, a fragilidade dos atuais vínculos familiares, aliados a desestrutura da família contemporânea, resultam certamente em maiores preocupações quanto a formulação de políticas, justificadas porque, quando a família não dispõe de condições para atender o idoso, é o Estado que deve prover tal atendimento.

De acordo com Camarano (2006), para a formulação de políticas deve haver a diferenciação entre as capacidades e incapacidades do segmento idoso. Completando, aponta que parte dessa diferença pode ser explicada pela trajetória de vida e/ou pela facilidade/dificuldade de acumulação de capital humano, social, financeiro e afetivo de cada um, nos estágios anteriores da vida. (CAMARANO, 2006, p. 2).

A partir de tais apontamentos, e ainda segundo a concepção de Camarano(2006) percebemos que as políticas públicas não podem retratar o idoso brasileiro como um grupo homogêneo, mas valorizar e prever suas próprias particularidades, os quais dispõe de condições culturais, políticas, educacionais, dentre outras em específico.

As políticas públicas podem reforçar as desigualdades oriundas da demanda social, sentidas ao longo da vida dos idosos, as quais são marcadas pela situação de exclusão e suposta igualdade, o que acaba por reforçar os preconceitos com esta população.

Podemos citar neste momento a Lei 8842/94, a qual define e delimita as políticas de atendimento a pessoa idosa, onde a partir da regulamentação do Conselho Nacional do Idoso se percebe um avanço considerável, além de promover a participação da família e do Estado em seu benefício.

De acordo com Oliveira (2007) para que se efetive e se consolide a elaboração de políticas públicas para a população idosa, é necessário que se conheça as características do grupo social a que se pretende trabalhar ou atender, para que não se estabeleçam programas ou ações esporádicas que levem apenas ao reforço das desigualdades de acesso e permanência nos mesmos.

Assim, [...] “as políticas para a população idosa devem promover a solidariedade entre gerações. Isso significa equilibrar as prioridades das necessidades dos idosos com a de outros grupos populacionais” [...] (CAMARANO; PASINATO, 2004, p. 288).

De acordo com tal posicionamento, tornamos evidente que no plano das políticas públicas há um discurso longe de ser transparente.

Camarano (2004) nos alerta ao fato de que a finalidade última de qualquer política pública é o bem estar de sua população. Para tal, é necessário que a economia ocorra de maneira equilibrada.

No caso da população brasileira, mesmo com todos os aspectos da contradição, as políticas públicas ainda se constituem como um meio eficaz de transformação da realidade da população idosa.

Em relação ao idoso, percebemos que o alargamento da longevidade com qualidade é uma proposta afirmada. Entretanto, para que se efetive este ideal, devemos promover políticas de saúde para toda população, alteração de paradigmas no campo da saúde, com um estilo de vida saudável e sustentável, além da integração sócio-familiar da pessoa idosa (CAMARANO; KANSO; LEITÃO e MELLO, 2004).

O pressuposto básico de uma política para a população idosa deve ter como premissa favorecer o bem estar da população como um todo, fugindo dos condicionantes do sistema capitalista que tem como base uma concepção hegemônica voltada apenas à acumulação do capital, sem mencionar a degradação social a que esta camada social esteve submetida.

A partir daqui trataremos da perspectiva das políticas públicas correlacionadas à educação do idoso como efetivação da garantia dos seus direitos.

2.3- EDUCAÇÃO DO IDOSO

A educação para o envelhecimento deve vir acentuada em padrões socioeconômicos bem como culturais, como seguridade social adequada, para que se mantenha uma vida digna e principalmente produtiva na terceira idade.

Junto ao envelhecimento, vem uma modificação significativa dos papéis sociais que cada sujeito desempenha o que reflete na busca de uma definição, até certo ponto de uma definição mais objetiva, e também de sua própria identidade.

Os papéis sociais que ora citamos precisam ser constantemente substituídos, pois se não o forem, a pessoa idosa acaba por admitir que não é mais produtivo, o que não contribui em nada para seu desempenho, e também o que o torna alguém alienado de si mesmo bem como da sociedade.

Oliveira (1998, p.56) define tal concepção como:

[...] a valorização da velhice, atribuindo aos idosos novos papéis socialmente valorizados, talvez acompanhados de uma forma de remuneração, o que

garante em primeiro lugar um complemento econômico e depois porque a sociedade atualmente valoriza as atividades vinculadas ao dinheiro, desmerecendo o trabalho gratuito. Os processos educativos, nas sociedades industriais, deveriam valorizar o capital cultural e as atividades do idoso, porém isso não ocorre.

A educação ocupa um papel fundamental na formação crítica de qualquer pessoa, e quando se trata do idoso, é necessário que este se mantenha de maneira ativa e consciente da sua própria fase de vida, e em específico da questão do envelhecimento.

As ações pedagógicas que oportunizam uma maior inserção social, contribuem para que, além da formação da pessoa idosa, valorizando-a como um ser social, o qual se encontra articulado a rede de atendimento, tratará sua vida e sua maneira de ser de forma a desejar maior respeito, dignidade bem como um grande compromisso social e político em prol de seus direitos.

Além de propor e ser agente da ação que transforma, a educação se constitui direito de qualquer ser humano, independente da fase da vida ou da idade que cada sujeito se encontre.

A educação do idoso não se resume numa forma de compensação, mas sim, como espaço de questionamento, de reflexão, de socialização e de diálogo, tal como seus direitos asseguram. Como afirma Oliveira (2011, p. 90),

[...] tão fundamental quanto à cidadania, é o direito pela educação, pois não se alcançará a cidadania sem que haja conhecimento pleno deste direito. Logo, pensar a educação para a terceira idade, é pensar mais que uma ocupação para o idoso, é permitir uma ação intensiva e intencional para que este sujeito se perceba, entenda seu entorno social, político e econômico, como também não seja ludibriado ou tenha seus direitos negligenciados. A educação é considerada como um direito fundamental, que está incluso em algumas políticas públicas destinadas para o público idoso, todavia, ainda não existe nenhuma política que referencie exclusivamente a educação para a pessoa idosa.

No Brasil, as leis preveem a organização educacional subdividida em Educação Básica, a qual contempla a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e o Ensino Superior; sendo que não podemos deixar de citar as diversas modalidades de ensino, tais como Educação Profissional, Educação de

Jovens e Adultos-EJA, Educação Indígena, Educação Especial, dentre outras, porem, não existe uma modalidade específica da educação para o idoso.

Para a população idosa, existem legislações específicas articulada a Educação de Jovens e Adultos, em específico nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA (Parecer CEB 11/2000).

Percebemos que esta falsa inclusão do idoso na educação de jovens e adultos significa retirar dos mesmos sua particularidade, suas diferenças de identidade e ainda mais quando adentramos o campo de suas necessidades específicas em individual.

Neste prisma, podemos analisar de maneira específica quais os reais motivos que levaram o idoso a estar fazendo parte do quadro da educação de adultos. Deve-se pensar e analisar quais os motivos que levam o idoso à EJA, para que assim, possa ser vislumbrada uma metodologia e/ou concepção teórico- metodológica para o trabalho com a educação do idoso.

Certamente não basta apenas uma metodologia adequada, mas sim, recursos pedagógicos alternados, sem mencionar a necessidade de um profissional com preparo suficiente para trabalhar com esta demanda.

Quanto à legislação do idoso, constatamos que há um diferencial no que tange a questão educacional, enfocando-a como direito assegurado.

No terceiro artigo da Lei 8842/94, propõem-se a melhoria das condições de estudo para que os idosos possam aprender com mais facilidade, criando programas voltados ao idoso, além de educar a população para melhor entender o processo de envelhecimento.

Segundo o Estatuto do Idoso (Lei 10741/03), no Capítulo 5, nos artigos 20 aos 25, estabelece-se que o idoso tem direito à educação, respeitando a peculiar condição de sua idade.

Existem várias iniciativas em relação à educação do idoso, porém, há que se rever se estas iniciativas não se encerram em programas e/ou projetos isolados, que não se constituem de fato numa política pública, com continuidade de seu desenvolvimento e de suas ações.

Outro fator de discussão está centrado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei 9394/96) que em momento algum menciona a educação para o idoso, tampouco o prevê como uma modalidade educacional específica, nem planejamento que esteja vinculado ao currículo.

Se voltarmos o olhar para os próprios Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 1997), os mesmos não trazem a temática do idoso e do envelhecimento articulado aos temas discutidos, nem ao menos na questão da transversalidade.

Na verdade, o processo de envelhecimento deveria ser trabalhado nesta perspectiva e que fosse parte da trajetória pedagógica destes documentos, já que estes foram organizados em momento posterior ao estabelecimento da Política Nacional do Idoso (Lei 8842/94).

Dentre todos os documentos acerca dos parâmetros, existe apenas um apontamento, o qual faz referências quanto ao processo de envelhecimento bem como a velhice, o que está posto no PCN do Ensino Fundamental de Ciências Naturais, ao abordar o desenvolvimento humano.

Segundo Oliveira (2012, p.06)

As diretrizes internacionais de educação não se findam no direito de uma educação para todos. Atualmente, além de garantir acesso a educação, afirma-se a necessidade de uma educação de qualidade, ou seja, efetivar o ensino e a aprendizagem para todas as pessoas de todas as idades, focalizando as necessidades de quem aprende e dinamizando a prática de quem ensina.

A partir do momento em que se busca maior qualidade e possibilidade para a educação dos idosos, que supere a preocupação apenas com os índices elencados, tal como os gráficos que apontam, por exemplo, a erradicação do analfabetismo, subtraem da sociedade os direitos que se constituem de fato necessidades para seu desenvolvimento.

As maiores preocupações das políticas públicas em sua essência deveriam ser a do trabalho com um processo denominado educação permanente, e assim, poderia ampliar as possibilidades de ensino e aprendizagem daqueles que se encontram nesta fase da vida.

Aprender permanentemente significa desenvolver habilidades novas, as quais podem enriquecer o sujeito pessoalmente, além do enriquecimento cultural, social, questões que se referem diretamente à pessoa idosa.

A educação se constitui como apontamos anteriormente, direito adquirido do idoso, mas representa também uma mudança em sua forma de perceber o envelhecimento e a velhice, ou seja, a condição de idoso.

Vista neste prisma, a educação procede de maneira processual, totalmente articulada ao contexto social, articulada como um fenômeno cultural, sendo resistente a condição de uniformidade na formação dos sujeitos, ou seja, trata-se de percebê-la na dinâmica sociocultural, no processo econômico da sociedade. De acordo com Oliveira (2006, p.08)

A educação é uma prática social, situada historicamente, em uma realidade concreta, englobando diferentes aspectos culturais, econômicos, sociais e políticos. Assim entendida, permite que o homem constantemente aprenda, tornando-se possível pensar numa transformação cultural e na própria sociedade. Relativa à condição essencial de prática social, a educação tem uma função essencial junto ao idoso. Os processos educacionais não podem estar atrelados somente à escolarização, mas sim, as demais possibilidades, comumente encontradas nas práticas de educação não formal. E, são nestes espaços que muitas vezes o idoso encontrará vez e voz, efetivando a participação cidadã.

É de suma importância comentar que o idoso não será crítico ou se tornará crítico apenas pelo fato de seus direitos estarem prescritos na legislação. Certamente, existe uma necessidade emergencial de mudança de concepção quanto à pessoa idosa, superando os limites de um grupo social inativo fornecendo espaço para sujeitos participativos.

Vale comentar que, de acordo com a percepção teórica prevista no transcorrer de todo texto ora exposto depõe contraria a uma visão simplista de sociedade, pautada numa reflexão maior, que acreditamos não ser a educação a única questão salvacionista deste sistema, de fato, a educação ocupa lugar de relevância para a promoção dos sujeitos e sua possível emancipação, porém, o processo educacional visto de uma forma isolada das demais políticas públicas, não poderá suprir as reais necessidades surgidas no decorrer da historicidade dos jovens do passado e idosos do futuro.

Cabe aqui salientar que educação para o idoso não significa apenas oportunizá-lo a frequentar espaços públicos, como mera ocupação do tempo que se julga ocioso, pelo contrário, pensar na educação da pessoa idosa requer pormenorizar as suas particularidades, ansiedades e necessidades, tratando-os da maneira peculiar que lhes é de direito.

Na verdade, o idoso precisa ser contemplado pelo processo educativo em sua totalidade, tanto em espaços de educação formal como nos demais espaços denominados de não formais, para que, além de assegurar-lhes o direito a educação, promova-os no contexto social.

Ainda de acordo com Oliveira (2006) cabe à educação estabelecer uma relação democrática entre a política e os sujeitos deste paradoxo educacional, a fim de reordenar e reconstruir gradativamente um processo ensino-aprendizagem pautado na construção e reconstrução crítica, reflexiva e democrática dos conhecimentos, na qual todos os indivíduos presentes neste meio possam desenvolver-se e constituírem-se como cidadãos atuantes e conscientes.

Todo conhecimento gera certa inquietude em relação as relações existentes, pois sempre que se aprende algo almeja-se ao menos uma mudança de atitude em relação ao que tal conhecimento preconiza, logo, quando tratamos da educação para o idoso devemos contextualizá-la dentro do sistema em que estamos imersos, no qual a autoridade de poucos delimita as decisões de muitos.

O sujeito idoso precisa ser conhecedor inclusive de suas limitações, de suas fragilidades, mas principalmente, da forma de superá-los, em consonância com seus anseios e aspirações individuais. Portanto, não se trata de desrespeitar a percepção que cada um possui de tudo que o envolve, mas de possibilitar novos olhares acerca de suas vivências.

De qualquer maneira, o conhecimento passará a representar um importante instrumento de empoderamento para o idoso, quando em destaque acentuamos os desequilíbrios sociais.

Assim, pelo processo de educação, o idoso retoma os estudos, onde juntamente a este processo é convidado a refletir sobre sua própria vida, desenvolve e amplia suas próprias potencialidades, promove e reorganiza novos objetivos para sua vida, bem como em meios e/ou possibilidades de alcançá-los.

O fenômeno educativo deve ser entendido como uma prática social situada historicamente em uma realidade total; dependendo do projeto de homem e de sociedade que se deseja construir, a educação pode ser trabalhada dentro de uma perspectiva ingênua ou crítica, dentro de uma perspectiva que vise alienar ou libertar os seres nela envolvidos, surgindo como instrumento eficaz na criação do tipo de homem e de sociedade idealizada (OLIVEIRA, 1999).

Nosso país possui um número acentuado de idosos, o que certamente desafia a sociedade no sentido de ressignificar esta fase da vida, pois os jovens da atualidade são os idosos do amanhã, ou seja, os sujeitos idosos do futuro certamente já nasceram.

Nestas circunstâncias, percebemos que surge a educação permanente, como uma das possibilidades para que os idosos possam acompanhar a evolução social, participando de maneira ativa de tal processo, e também minimizando a segregação ou até o isolamento.

A educação permanente deverá surgir buscando romper com enraizados estereótipos que percebe o idoso como inativo, e assim, os preparara no sentido de assumir novos papéis sociais.

Segundo Gadotti (1984) a educação permanente é a necessidade de uma educação que se prolonga durante toda a vida, uma necessidade de continuar constantemente a formação individual.

Complementando, Garcia (1994) apud Oliveira (2006) ressalta que a ideia de totalidade é a que melhor exprime o ponto de partida da educação permanente, na medida em que focaliza o homem em toda a sua dimensão, imerso em uma realidade social.

A educação, além de se constituir um direito social básico e elementar, representa uma possibilidade de acesso ao exercício da cidadania, as quais se ampliam a cada momento quando nos pautamos nas necessidades do homem e da dignidade humana.

Conforme Severino (1994, p.100), a educação deve ser vista como mediação para a construção da cidadania, contribuindo para a integração dos homens no tríplice universo do trabalho, da simbolização subjetiva e das mediações institucionais da vida social.

Sendo assim, o próximo capítulo fará referências ao estatuto do Idoso bem como à análise material coletado junto aos idosos frequentadores do Centro do Idoso em Prudentópolis-PR.

CAPÍTULO III

COMPREENDENDO O PROTAGONISMO

3.1 O Estatuto do Idoso e Direito à Educação

A Política Nacional do Idoso bem como o Estatuto do Idoso surgiram atrelados durante um longo período, dentre os quais podemos citar o ano de 1976, onde ocorreu a realização do I Seminário Nacional de Estratégias de Política Social do Idoso.

Tal evento reuniu profissionais principalmente da área de Geriatria e Gerontologia, bem como profissionais das áreas da saúde e Previdência Social.

Os anos 1980 marcaram varias iniciativas acadêmicas, as quais tinham como principal objetivo a formação de sujeitos para atuar junto à saúde dos idosos, o que já se constituía um direito firmado. Também foi nesse momento que apareceram as primeiras universidades de Terceira Idade, articuladas ao curso de Medicina.

Finalmente, nos anos 1990, mesmo diante de toda resistência de alguns membros das universidades, a gerontologia passou a fazer parte dos cursos de pos graduação, compondo os quadros de oferta de cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado.

Diante deste contexto, encontramos a definição de Gerontologia segundo Both (2003, p.24):

Pode compreender tanto o processo educacional com vistas à formação de uma ética com os respectivos costumes voltados para a qualidade de vida durante todo o ciclo vital, em cujo seio está a proposta de uma longevidade qualificada, como a educação específica para os idosos e das instituições nos diversos sentidos e intervenções. Assim, pode-se pensar em educação gerontológica enquanto se promovem, preventiva ou permanentemente a cidadania, a saúde, as artes, a solidariedade, a política e outras virtudes que dão consistência específica aos mais velhos.

Foram estas ações que desencadearam o surgimento da Política Nacional do Idoso bem como do Estatuto do Idoso, que juntamente aos próprios idosos iniciaram um processo de mobilização em prol de seus direitos, principalmente enquanto aposentados.

Sabemos que o próprio Estatuto do Idoso tramitou no Congresso nacional a partir de 1997, mas apenas no ano de 2000 é que foi instituída uma comissão para tratar do mesmo e em 2001 foram realizados dois seminários nacionais, quatro seminários regionais e mais um promovido pela Comissão de Direitos Humanos³.

Gadotti é um autor que explicita esta idéia de maneira muito evidente quando relata acerca das questões de desigualdade econômica, onde o ser humano é apenas um agente econômico.

A educação tem como função social despertar nos homens a capacidade de intervenção no mundo, por meio de conhecimentos que possibilitem as pessoas deixarem de ser objetos para se transformarem em sujeitos da sua história. Gadotti reforça isto quando afirma que: (GADOTTI, 1997, p.5)

A escola não distribui poder, mas constrói saber que é poder. Não mudamos a história sem conhecimentos, mas temos que educar o conhecimento para que possamos interferir no mercado como sujeitos, não como objeto. O papel da escola consiste em colocar o conhecimento nas mãos dos excluídos de forma crítica, porque, a pobreza política produz pobreza econômica.

O acesso à educação é um fator determinante para o crescimento humano, tanto de interação, de descobertas, de vivências, como de evolução intelectual, pessoal. Vale ressaltar que a educação para o idoso tem outro sentido que o da educação formal como um todo, pois os mesmos procuram a escola não mais para obtenção de diploma e sim para estabelecer canais de comunicação com a sociedade como um todo.

Assim, a educação presume um caminho de reintegração social, dado sua vontade em estar ativo na sociedade.

³ Vale ressaltar que todo processo de elaboração e aprovação das duas leis pelo Congresso Nacional é resultado de muita pressão da sociedade civil sobre os políticos, onde a Política Nacional do Idoso, Lei 8842 promulgada em 4 de janeiro de 1994 e o Estatuto do Idoso, Lei 10741 em 1º de outubro de 2003, formam as bases das políticas públicas brasileiras relativas ao idoso. O Estatuto do Idoso é composto de 118 artigos dispostos em sete títulos: Título I que trata das Disposições Preliminares, Título II dos Direitos Fundamentais, Título III Medidas de Proteção, Título IV da Política de Atendimento ao Idoso, Título V do Acesso à Justiça, Título VI dos Crimes e Título VII das Disposições Finais e Transitórias.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura- UNESCO, na década de 80 realizou estudos em relação a questão formativa da educação de pessoas idosa, e Schons,(2000, p.162) sintetizou que a educação da pessoa idosa deve assegurar:

1-considerar menos o conteúdo e mais o despertar nela a capacidade de confiança em si mesma, de sua autonomia e o de destruir os estereótipos negativos que poderão estar unfluindo na sua vida. Aumentando o senso de suas responsabilidades, a pessoa idosa poderá melhorar sua saúde física e mental, o que contribuirá para que ela se afirme cada vez mais no dia-a-dia e no seu comportamento social; 2. minimizar o isolamento, a solidão em que vivem muitos idosos, estimulando as relações com pessoas de sua geração e, também, com as de outras gerações; 3. proporcionar conhecimentos práticos, específicos sobre, por exemplo, a passagem da vida ativa para a de aposentado, além de conhecimentos teóricos relativos ao processo de envelhecimento; ainda, atividades físicas, socioculturais e artísticas que possam interessar aos idosos; 4. proporcionar a tomada de consciência das pessoas idosas da riqueza de sua vida pessoal e profissional e da importância da comunicação de sua experiência a outras gerações, desenvolvendo o equilíbrio e a compreensão mútua num mundo tão conflitado e que muda

Desta forma, estaremos a seguir apontando um estudo realizado no Centro Municipal do Idoso no município de Prudentópolis, enfocando os sujeitos que o frequentam e assim buscaremos expor suas principais contribuições para o sujeito idoso.

3.2- O Centro Municipal de Atendimento a Pessoa Idosa em PRUDENTÓPOLIS-PR

Pautando-se na legislação vigente, percebemos que o Estatuto do Idoso prevê em seu art. 3º:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Desta forma, não apenas a família é responsável pelo atendimento à pessoa idosa, mas a sociedade como um todo, e neste momento adentramos os espaços que envolvem as Políticas Públicas relacionadas ao Idoso.

Assim, o objeto de estudo desta pesquisa foram os idosos que frequentam o Centro Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa, o qual surgiu com o intuito de promover a convivência de idosos do município de Prudentópolis, que iniciou seu planejamento pautando-se no cumprimento das normativas legais que permeiam o Idoso na esfera social.

Tais iniciativas precisaram ser discutidas em âmbito municipal, iniciando pela aprovação de uma Lei Municipal a qual cria o Conselho Municipal do Idoso.

Posteriormente, as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, por meio de seus gestores, iniciaram discussões acerca dos reais objetivos que deveriam estar expressos no projeto inicial do referido Centro.

Assim, como em todo o território nacional há um acelerado crescimento da população idosa, Prudentópolis possui também um número considerável de idosos, e que até então não possuíam um local específico para atendimento, convivência tampouco para que pudessem realizar atividades educativas.

O município de Prudentópolis é essencialmente agrícola, realizando atividades de agricultura de médio e pequeno porte, totalizando mais de 140 comunidades rurais com pequenas propriedades.

Ainda, apresenta relevo ondulado e montanhoso, o qual não permite a mecanização. Portanto, um grande número de famílias desenvolvem suas atividades laborativas da lavoura, de onde retiram seu sustento por meio de roçadas e operações manuais de plantio e colheita.

Segundo dados apontados por profissionais da área social, existe uma parcela considerável da população em situação de vulnerabilidade. É deste contexto social que provém a maioria dos idosos do município.

Em relação ao atendimento da pessoa idosa em âmbito municipal, existe o atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, que possui como meta a orientação, prevenção de doenças, bem como assegurar a assistência necessária, como vacinas, medicamentos, enfim, certo acompanhamento da saúde do idoso. Na área social há como esferas de atendimento o espaço do Asilo São Vicente de Paulo, que é uma entidade filantrópica que atende na modalidade de acolhimento institucional,

ou seja, acolhe idosos e idosas que por razões diversas não mais possuem convivência familiar saudável ou quando há casos de violação de direitos, que os coloquem numa situação de risco pessoal ou social.

Os idosos ora apontados são encaminhados para esta modalidade de atendimento por meio de denúncias ao Conselho Municipal do Idoso, sendo averiguadas por equipes interdisciplinares que atuam no trabalho de Medidas Protetivas, ou ainda, quando há determinação judicial para que uma pessoa idosa seja retirada do convívio familiar por razão específica, como, por exemplo, violência doméstica.

Dentre outras formas de atendimento específico ao idoso, existem dois grupos denominados Grupos de Terceira Idade, de iniciativa privada, os quais limitam suas atividades ao lazer, aulas de Educação Física e promoção de eventos. Os referidos grupos realizam reuniões semanais para organização de tais feitos.

Ainda, há cessão do espaço físico do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS⁴) para as reuniões semanais, sem o envolvimento dos profissionais que atuam no local, ou seja, os idosos apenas utilizam o espaço físico.

O projeto do Centro Municipal de atendimento ao Idoso prevê como principal objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Primando pela qualidade do trabalho desenvolvido no referido centro, foi pensado em diferentes procedimentos que levariam os idosos frequentadores à orientação e encaminhamentos necessários aos serviços socioassistenciais; orientação em relação aos seus direitos civis; integração e interação dos mesmos junto à comunidade como um todo; primar pelo bem estar físico, psicológico e social.

O projeto de criação do referido centro ainda prevê o estímulo para um envelhecimento ativo, saudável e autônomo, e para tal, prevê o incentivo à prática de atividades físicas e de lazer, além de ser um espaço de encontro para idosos e encontros intergeracionais, descobrindo necessidades e os potencializando em suas capacidades na busca de novos projetos de vida, bem como os estimulem nas questões de escolhas e decisões, contribuindo para seu protagonismo social.

⁴ CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.

Obs: Maiores dados junto ao site do MDS-Ministério do Desenvolvimento Social

Prudentópolis possui aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos) idosos, e o mínimo pretendido a ser atendido no Centro do Idoso totaliza 500(quinhentos) idosos, visto as dificuldades de acesso daqueles que residem na área rural do município.⁵

Mesmo em período anterior à execução do projeto do Centro do Idoso, o município estabelecia parcerias entre as Secretarias, designando funcionários para realização de atividades junto aos grupos de Terceira Idade, porém, eram atividades esporádicas e sem objetivos previamente definidos.

Como meta a ser efetivada, o Centro do Idoso executa atividades em que se implanta ou implementa programas, prestando a devida assistência nas áreas de lazer, esporte, recreação, produção de artesanato, atividades culturais, dentre outros eventos que se cumulam na oferta de oficinas e palestras tendo como pauta principalmente os direitos dos idosos.

O Centro possui uma coordenadora, a qual possui formação em Educação Física, e é também a profissional que atua junto deles desde o início das atividades, ainda em 2008, permanecendo até o presente momento.

De acordo com texto do projeto (2009) a Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolverá os serviços de modo articulado com a rede socioassistencial e em especial com o CRAS no Programa de Atenção Integral à Família.

Ainda, o Centro do Idoso terá atendimento diário, em período integral, pautando-se na busca do envelhecimento saudável.

Até o presente momento, não há no referido centro todos os recursos humanos previstos para a execução das atividades, pois de acordo com a previsão das atividades deveriam totalizar nove o número mínimo de profissionais que atuarão junto aos idosos, abarcando as áreas de Serviço Social, que na verdade é a provedora deste projeto por meio de seus pares, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, no intuito de prover orientações de qualidade de vida e saúde aos frequentadores. Ainda, haverá a disponibilidade de profissionais denominados instrutores para as oficinas de artesanato, auxiliar administrativo, professor de Educação Física, auxiliares de serviços gerais, e por fim, voluntários que já atuam junto aos grupos de Terceira Idade.

⁵ Prudentópolis é um dos maiores municípios paranaenses em extensão territorial. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade conta com uma população estimada de 51 mil habitantes e uma extensão territorial de 2.242,47 km².

O público alvo frequentador do Centro do Idoso constitui todos os idosos com idade superior a 60 (sessenta) anos, sendo esta uma das condicionalidades para ingressar às atividades.

De acordo com o previsto no projeto, bem como o que se comprovou após observações posteriormente relatadas neste trabalho, a maioria dos idosos cadastrados e participantes das atividades do Centro são sujeitos de classe social economicamente desfavorecida.

3.3- DA ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

Os sujeitos frequentadores do Centro Municipal do Idoso no município de Prudentópolis são, em sua maioria, idosos que já participavam das atividades de um dos grupos de Terceira Idade Já constituídos, e ao total encontram-se presentes no espaço aproximadamente 150 (cento e cinquenta) idosos.

Assim, em sua maioria, são moradores da zona periférica da cidade, e encontram neste espaço um momento de socialização, amizade e companhia, para aqueles que residem longe de seus familiares e de demais pessoas que eram de seu convívio, em momento anterior ao da velhice, tal como muitos deles afirmaram em seus relatos a partir de então abordados neste espaço da pesquisa.

Para que de fato se efetivasse uma pesquisa de tal objeto, foram convidados 37 (trinta e sete) idosos frequentadores do referido Centro, os quais constituem os sujeitos essenciais da coleta de dados.

Como critérios de seleção dos sujeitos, foram utilizados a frequência, a assiduidade e a disponibilidade para participar deste trabalho de pesquisa.

Para colaborar com a análise, já que se trata de uma pesquisa de campo com uma abordagem qualitativa, como instrumento para coleta de dados foi utilizado a observação e o questionário, o qual possibilitou uma maior compreensão dos fatos observados.

Assim, foi levantado o perfil dos idosos integrantes desta pesquisa, dentre os quais 34 (trinta e quatro) são mulheres, e 3 (três) são homens, o que já possibilitou uma visão do público que possui disponibilidade em participar desta modalidade de atividades.

Vale salientar que quando citados no corpo do texto, serão denominados Idosos com a letra I e o numero correspondente a cada um destes.

Consideramos importante salientar que a escolha por estes idosos não se deu de maneira atípica, mas sim, de forma consensual, inclusive a maioria se colocaram à disposição para participar deste trabalho de pesquisa, demonstrando estarem se sentindo valorizados sendo convidados a participar deste processo.

Dentre as verbalizações dos mesmos, teve algumas colocações que durante as observações realizadas, as quais valem ser lembradas, ocorreram desde o segundo semestre de 2012, pudemos evidenciar alguns aspectos que certamente foram imprescindíveis para se estabelecer alguns critérios de coleta de material e dados em geral.

No inicio das observações, foi nitidamente percebido que as pessoas idosas frequentadoras do referido centro são em sua maioria, aposentados ou dependentes do companheiro.

Desde os primeiros momentos de observação, constatamos que as pessoas frequentadoras do Centro do Idoso possuem, em sua maioria, entre sessenta e sessenta e cinco anos de idade.

No montante de entrevistados, somam 92% dos frequentadores são mulheres e 8% são homens, o que foi justificado pela coordenadora do Centro que alega que as mulheres possuem maior tempo disponível para realização destas atividades.

Assim, outras questões foram levantadas no decorrer das observações e respostas do questionário, onde presenciamos uma forte disponibilidade dos frequentadores em participar de todas as atividades propostas.

Tal como citado em outros momentos no decorrer do texto, a concepção metodológica e teórica deste trabalho encontra-se embasado nas premissas do materialismo histórico e dialético, pois dentro de sua perspectiva de análise, está a de apreender o significado da política a partir da compreensão da lógica global de um sistema de produção (capitalismo).

Tal afirmativa se justifica, pois o próprio espaço destinado aos idosos surgem a partir do momento em que se percebe o idoso como sujeito social, possuidor de seus direitos, bem como efetivando uma política que ora se instala,

Dentre os idosos observados e os quais se constituem sujeitos desta pesquisa, podemos dizer que os mesmos se encontram em condições de vida de maneira afim.

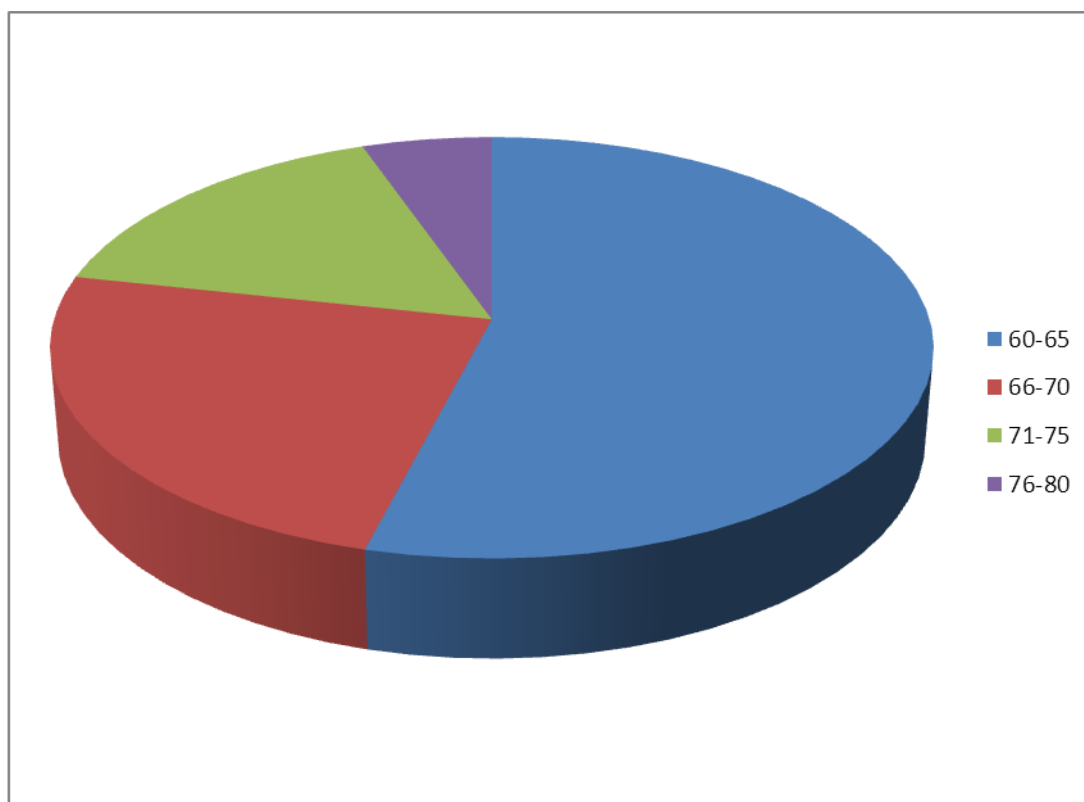
Como citado anteriormente, o numero de idosos frequentadores do Centro do Idoso varia, mas normalmente são em torno de sessenta idosos, dentre os quais foram selecionados trinta e sete como sujeitos da pesquisa, sendo elencados alguns itens para que pudéssemos estipular critérios para analisar e delinear o perfil aproximado dos pesquisados.

O primeiro item que foi analisado é a faixa etária dos idosos, e destes 54,05% (vinte idosos) possuem entre 60 e 65 anos, ; 24,3 (nove idosos) possuem entre 66 a 70 anos de idade; 16,22% (seis idosos) estão com idade entre 71 a 75 anos; 5,4% (dois idosos) possuem entre 76 a 80 anos e os demais não quiseram contar a idade correta.

TABELA 1 – Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	60-65	66-70	71-75	76-80
IDOSO	20	9	6	2
PERCENTUAL	54,05%	24,32%	16,22%	5,40%

Fonte: Dados obtidos por meio das entrevistas realizadas na coleta de dados

GRÁFICO 1 – Faixa Etária

Um fato que nos chama a atenção é que houve um pequeno percentual que alega não saber exatamente a idade, porque verbalizaram que, dado seu contexto histórico, quando residiam na zona rural do município, seus pais não tiveram acesso ao Cartório local, e registraram sua data de nascimento em período posterior ao nascimento, sem saber ao certo a data.

Dentre os participantes desta pesquisa, 85,8% são idosas, e os demais idosos, e assim percebemos que há predominância do sexo feminino na participação das atividades do centro, o que é curioso, pois segundo a coordenadora, há efetivação de matrículas, mas a permanência acaba sendo em sua maioria, das mulheres idosas.

Um dos fatores que segundo os próprios participantes justifica tal fato é o de que a maioria dos idosos homens acabam retornando ao trabalho mesmo depois da

aposentadoria, em virtude da situação financeira das famílias, o que ocasiona dificuldade em mantê-las após o processo de aposentadoria, pois em sua maioria, a renda acaba diminuindo em virtude da legislação atual.

[...] na produção social da sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. (MARX, 2003).

Como este trabalho vem sendo orientado pela perspectiva marxista, as categorias que aqui se expõe são, respectivamente: totalidade e contradição.

Para Kuenzer, 1998, p.64) a totalidade se caracteriza pela

[...] concepção de realidade enquanto um todo em processo dinâmico de estruturação e de autocriação, onde os fatos podem ser racionalmente compreendidos a partir do lugar que ocupam na totalidade do próprio real e das relações que estabelecem com os outros fatos e com o todo [...].

Em outras palavras, pensar acerca da totalidade enquanto uma categoria da análise marxista propõe a análise da política do idoso, por exemplo, a partir da totalidade social. Ou seja, busca compreender o contexto amplo das relações, particularidades e minúcias que captem o movimento da própria política numa totalidade.

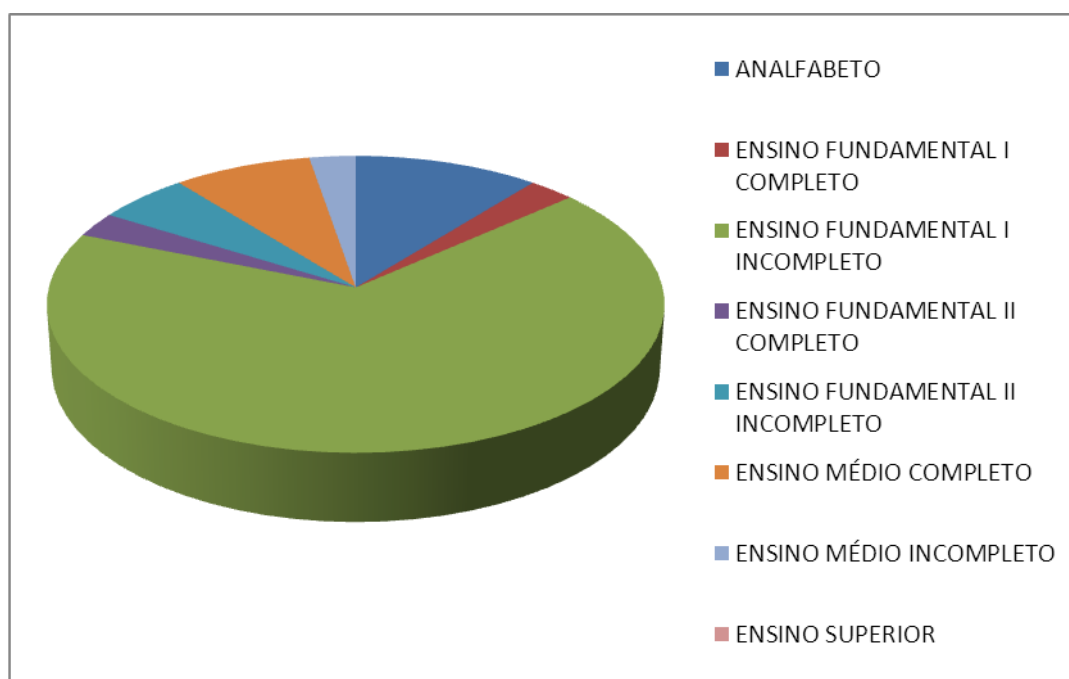
Num segundo momento, o outro item proposto no questionário refere-se acerca da escolaridade dos idosos, sobre o que se expõe junto à tabela abaixo:

TABELA 2 – Escolaridade

ANALFABETO	4	10,81%
ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO	1	2,70%
ENSINO FUNDAMENTAL I INCOMPLETO	25	67,57%
ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO	1	2,70%
ENSINO FUNDAMENTAL II INCOMPLETO	2	5,40%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	3	8,10%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	
ENSINO SUPERIOR	0	0

Fonte: Dados obtidos por meio das entrevistas realizadas na coleta de dados

Pelo gráfico a seguir, podemos visualizar de maneira mais precisa o percentual de idosos quanto ao quesito escolaridade.

**GRÁFICO 2 -
Escolaridade**

Fonte: Dados obtidos por meio das entrevistas realizadas na coleta de dados

Segundo as respostas obtidas, 67,5%- cursaram apenas o Ensino Fundamental, de maneira incompleta (o que denominam de ensino primário), somando 25(vinte e cinco) idosos.

Ainda, 10,81% são analfabetos (quatro idosos), 2,7% possuem o Ensino Fundamental I completo, ou seja, apenas um idoso completou o Ensino Fundamental I, 2,6% cursou o Ensino Fundamental II completo, 8,1% possuem o Ensino Médio completo, somando o número de três idosos e 2,6% possuem Ensino Médio incompleto, apenas 1 (um) idoso.

Nenhum dos idosos cursou o Ensino Superior, o que já nos remete a perceber o perfil dos frequentadores, pois segundo seus relatos durante as entrevistas, em sua maioria, não puderam cursar o Ensino Superior devido à falta de condições de acessibilidade, pois grande parte residia na zona rural do município.

Num dos momentos em que estive no referido centro realizando as observações, possibilitou-se constatar a dificuldade que a maioria teve em prosseguir seus estudos, principalmente pelas questões de ordem financeira, pois tinham que trabalhar e contribuir com o sustento da família.

Analisando, sempre as dificuldades dos pesquisados em relação aos seus estudos estiveram permeadas por questões de ordem econômica, social e cultural

Nestas circunstancias, percebemos que há determinações políticas recíprocas e contradições evidentes entre elas. Citando novamente Kuenzer encontraremos em suas definições o conceito de contradição como a procura por captar a riqueza do movimento e da complexidade do real, com suas múltiplas determinações e manifestações.

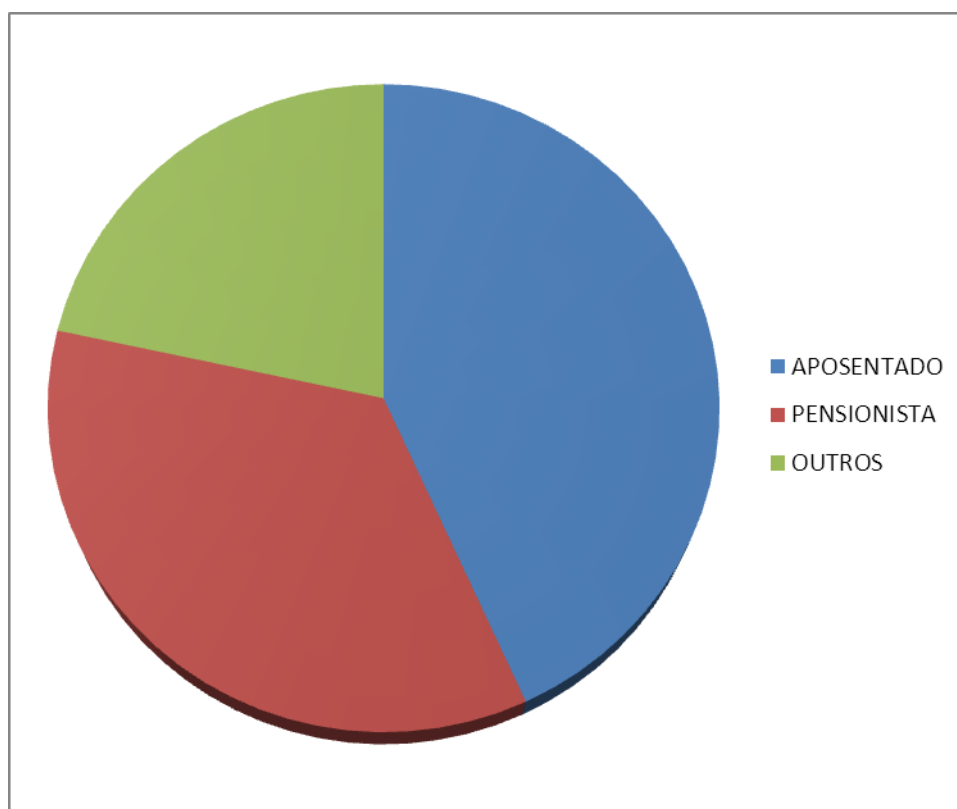
Em relação à atividade laborativa dos mesmos, 43,24% são aposentados, fechando o número equivalente a 16 (dezesesseis) idosos, de 35,13%(treze idosos) são pensionistas e 21,62% (oito idosos) encontram-se recebendo auxílio doença do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), ou ainda estão em processo de aposentadoria.

TABELA 3 – Atividade Laborativa

APOSENTADO	16	43,24%
PENSIONISTA	13	35,13%
OUTROS	8	21,62%

Fonte: Dados obtidos por meio das entrevistas realizadas na coleta de dados

O gráfico 3- três representa de maneira explícita as afirmações acima descritas, tal como podemos observar abaixo:

GRÁFICO 3 – Atividade Laborativa

Fonte: Dados obtidos por meio das entrevistas realizadas na coleta de dados

Uma das idosas em questão, perguntou durante um dos momentos de observação no Centro do Idoso, se esta pesquisadora teria algum envolvimento com o INSS e com a aposentadoria dos mesmos. Assim, foi solicitado para que a mesma ficasse tranquila, pois se tratava de uma pesquisa de Mestrado, tal como já havia sido apresentado a eles.

Tal fato foi interessante no sentido de perceber a dificuldade de compreensão dos mesmos em relação a tudo que é novo, e assim, ao receio de perder o mínimo que possuem.

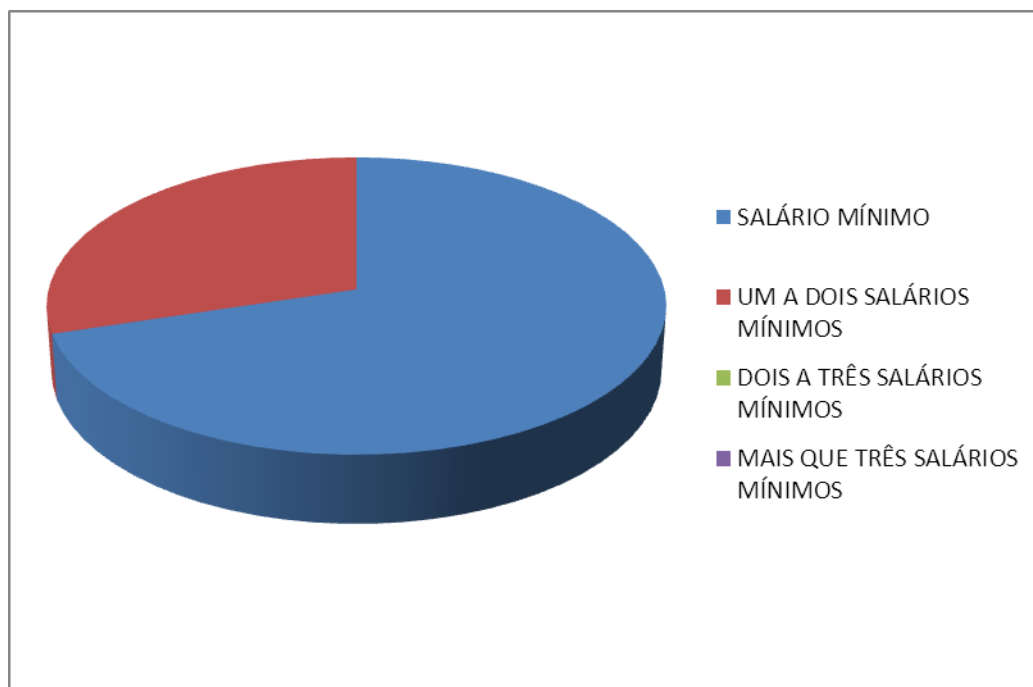
Neste momento, questionei-os a respeito desta situação, e se alguém em outro momento já os ameaçou de perda da aposentadoria ou coisa assim, e a idosa denominada aqui I-32 respondeu que recebeu em sua residência a visita de um rapaz dizendo fazer parte do quadro de funcionários do INSS e que precisaria renovar o seu cadastro. Assim, a mesma relata ter assinado alguns papeis e quando chegou o dia de seu pagamento, percebeu que se tratava de um empréstimo em sua folha de pagamento, o qual vem sendo descontado até o presente momento.

O próximo item se referia á renda mensal dos idosos,

TABELA 4 – Renda Mensal

SALÁRIO MÍNIMO	26	70,27%
UM A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS	11	29,73%
DOIS A TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS	0	0%
MAIS QUE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS	0	0%

Fonte: Dados obtidos por meio das entrevistas realizadas na coleta de dados

GRÁFICO 4 – Renda Mensal

Quanto à renda mensal, 70,27% recebem o equivalente a um salário mínimo, ou seja, o número equivalente a 26 (vinte e seis) dos entrevistados, 29,73% (onze idosos) recebe entre um a dois salários mínimos.

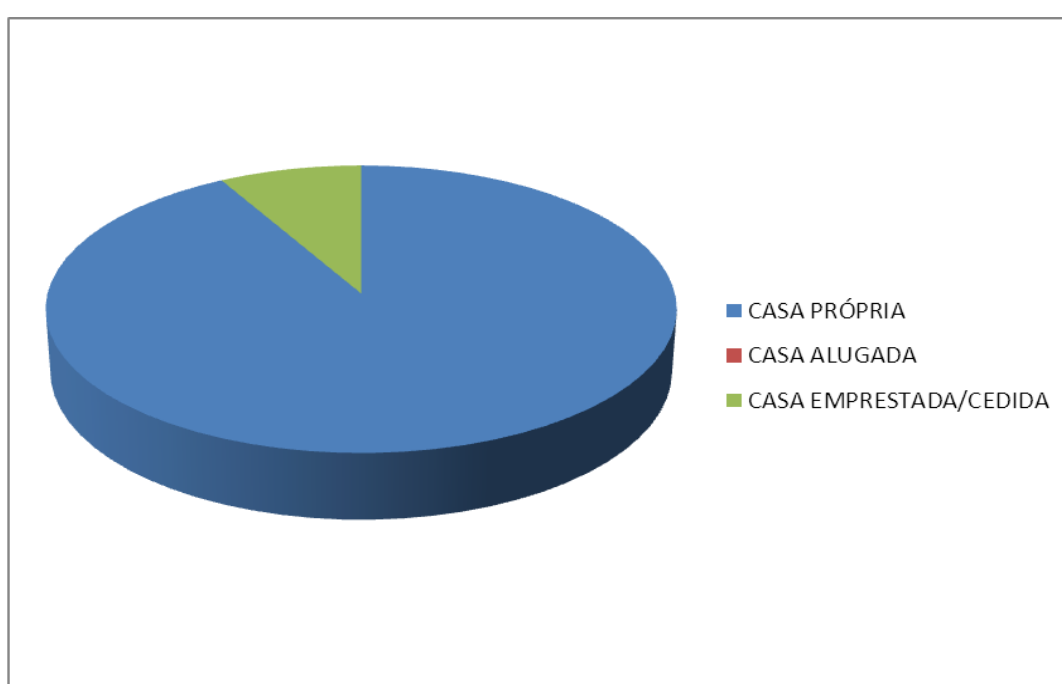
Alguns dos idosos entrevistados não responderem as questões levantadas a principio, e tal situação se deve principalmente à insegurança dos mesmos em relação ao objetivo em se saber dos ganhos que possuem.

Em relação à moradia, 91,89% (trinta e quatro idosos) dos idosos responderam que possuem casa própria, em sua maioria são vinculados aos conjuntos residenciais estruturados a partir de projetos sociais de iniciativa da Prefeitura Municipal e COHAPAR.

TABELA 5 – Moradia

CASA PRÓPRIA	34	91,89%
CASA ALUGADA	0	0%
CASA EMPRESTADA/CEDIDA	3	8,10%

Fonte: Dados obtidos por meio das entrevistas realizadas na coleta de dados

GRÁFICO 5 – Moradia

Fonte: Dados obtidos por meio das entrevistas realizadas na coleta de dados

O percentual de 8,10 % (três idosos) se refere aos que vivem em casas emprestadas ou cedidas, geralmente por algum parente próximo.

Uma idosa garante que estes projetos foram uma das melhores oportunidades para que os mesmos tivessem acesso à casa própria, mesmo que existe uma ressalva e estes não podem vender trocar, ou outra ação qualquer que os desvincule de tal residência.

Assim, percebemos que se trata de projetos sociais da casa própria, onde se retira as pessoas da situação de vulnerabilidade ou extrema pobreza e os insere em tais programas, porem, ficam vinculados ao sistema, e não possuem autonomia para alterar nem mesmo a estrutura da casa.

O idoso I-25 relata que mesmo com tais condicionalidades, prefere que seja assim, pois teve em seu histórico problemas com o alcoolismo, e relatou que desta forma não negocia a casa por bobagem. (I-25)

Alguns idosos demonstram que gostam de falar de suas vidas, de suas histórias, possuindo grande afetividade com a coordenadora do centro.

A idosa I-12 questionou se poderia algum governante retirar deles este espaço, e denomina o Centro do Idoso como... válvula de escape de seus problemas. (I-12)

Tal declaração nos traz de maneira implícita o quanto este espaço se faz importante em suas vidas, e para alguns, é o único momento em que podem socializar suas frustrações, alegrias e dividir seus anseios.

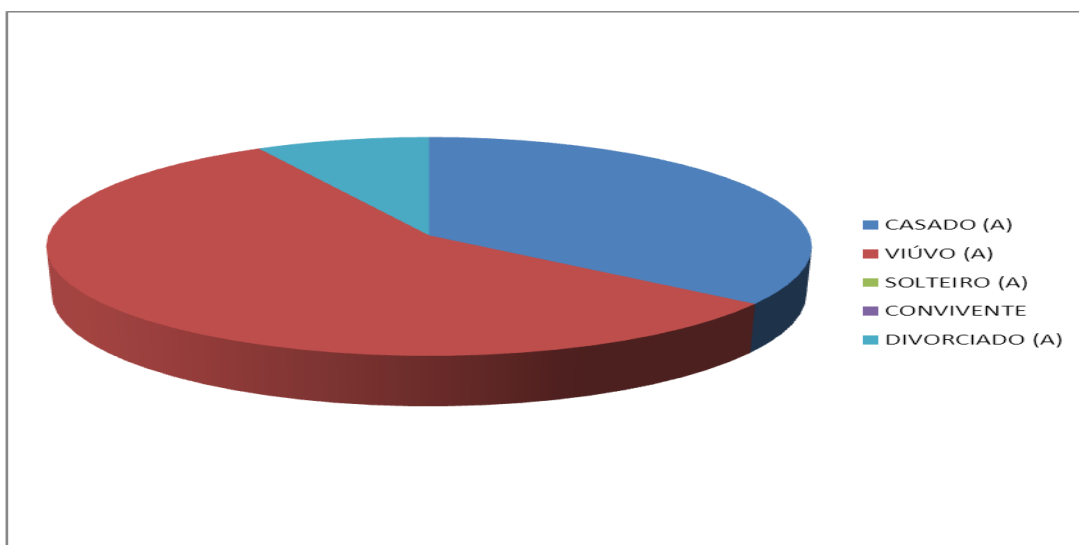
O próximo item dizia respeito às questões do estado civil dos idosos, dados que estão representados pelo gráfico que segue:

TABELA 6 – Estado Civil

CASADO (A)	13	35,13%
VIÚVO (A)	21	56,75%
SOLTEIRO (A)	0	0%
CONVIVENTE	0	0%
DIVORCIADO (A)	3	8,10%

Fonte: Dados obtidos por meio das entrevistas realizadas na coleta de dados

GRÁFICO 6 – Estado Civil



Um momento bastante marcante foi visto quando observei a emoção dos mesmos em responder a respeito de seu estado civil, sendo que 56,75% dos idosos são viúvos, o que soma 21 (vinte e um) dos entrevistados, 35,13% são casados, dentre estes quatro são casados pela segunda vez, somando 13 (treze) idosos.

O montante de 8,10% são divorciados, o que totaliza três dos entrevistados.

Finalmente, 18,2% preferiram não responder acerca de seu estado civil, e a idosa I-15 verbalizou que ainda esta definindo seu estado, riu muito e disse que o Centro do Idoso serviu para que a mesma arranjasse namorado. (I-15)

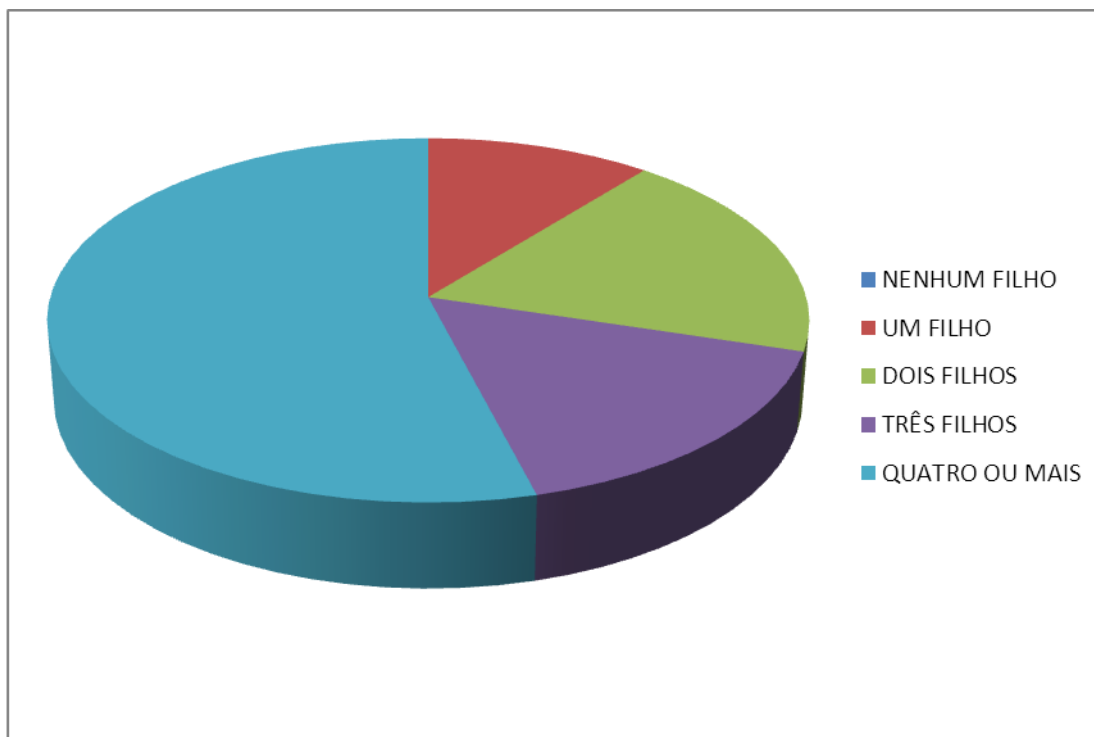
Quanto à composição do núcleo familiar dos idosos, foi questionado sobre o número de filhos e se estes compõe a convivência na residência dos mesmos.

TABELA 7– Composição familiar/ número de filhos

NENHUM FILHO	0	0%
UM FILHO	4	10,81%
DOIS FILHOS	7	18,92%
TRÊS FILHOS	6	16,22%
QUATRO OU MAIS	20	54,05%

Fonte: Dados obtidos por meio das entrevistas realizadas na coleta de dados

GRÁFICO 7 – Composição familiar/ número de filhos



Fonte: Dados obtidos por meio das entrevistas realizadas na coleta de dados

Dentre as respostas tivemos um percentual de 0% nenhum filho, ou seja, os idosos em sua maioria advém de realidade onde as famílias tinham muitos filhos.

Dentre os idosos entrevistados, 10,81% tem apenas um filho, 18,92% possuem dois filhos, somando 7 (sete) dos entrevistados, 16,22% possuem três filhos, ou seja, 6 (seis) dos entrevistados e 54,05% quatro ou mais filhos, finalizando com a resposta de 20 (vinte) dos idosos.

Ainda, 5,2% dos analisados não responderam ao quesito filho, pois alegaram ter dito desgosto em falar de família.

Quanto às pessoas que residem junto dos idosos, 62,4% alegam que residem apenas com o cônjuge, 31,2% residem sozinhos e 5,2% não quiseram responder tal questão.

Num contexto geral, os idosos freqüentadores do centro do Idoso constituem um grupo de pessoas oriundos de classe sócio econômica desfavorecida,

percebendo neste espaço uma forma de melhorar sua qualidade de vida por meio da socialização.

Assim, na análise dos dados coletados, observamos que podemos discutir as categorias apontadas por CURY (1995) como contradição e totalidade.

A contradição, segundo o autor, é a base da metodologia dialética, como se fosse um motor da realidade. Revela o movimento da sociedade. O autor lembra que “todo real é um processo que contém, sem encerrar, o possível numa unidade de contrários” (CURY, 1995, p.31), ou seja, ao passo de ignorá-la, seria o mesmo que considerar a realidade como algo estático, em outras palavras, seria negar o movimento da realidade.

A outra categoria apontada por CURY (1995) é a totalidade, a qual permite a conexão e articulação com o real.

Analizando os apontamentos do autor, percebemos que de fato a totalidade e a contradição são categorias que podem ser exploradas nesta análise, visto que as questões que envolvem a educação do idoso ainda são contraditórias face ao envolvimento de suas atividades, pois ao mesmo tempo em que a mesma constitui um direito assegurado em Lei, é provável que as controvérsias de sua implantação nas esferas públicas não venha com o mesmo rigor e seriedade.

O real não é estático e sim, movimenta-se de acordo com a historicidade dos fatos que o permeiam em cada contexto.

De maneira geral, ainda há que se estruturar melhor o referido centro, de maneira a atender os idosos que lá freqüentam integralmente, bem como com atividades que envolvam diversas áreas, e principalmente as da esfera educacional.

Como o Centro ainda está em processo de adequação das atividades, bem como da contratação de outros profissionais para atuar, neste trabalho de pesquisa buscamos relatar e analisar o perfil dos idosos frequentadores deste espaço educacional, que embora ainda não esteja totalmente organizado, tem possibilitado momentos de socialização, troca de experiências e acesso à Educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual contexto social revela que o processo de envelhecimento da população mundial é uma realidade, a qual muitas vezes gera inquietação e desconforto quanto à situação desta camada de pessoas, pois as mesmas possuem direitos adquiridos em lei, os quais nem sempre conseguem se concretizar na prática.

Na atualidade, o numero de idosos no país ultrapassa consideravelmente o numero de crianças com idade de 0(zero) a 6(seis) anos, inclusive com tendência de aumentar no transcorrer dos anos.

Tal contexto também revela que, tal como cresceu a demanda de idosos, aumentou certamente a necessidade da oferta de serviços específicos ao idoso, tal como os de saúde, previdência social, lazer, dentre outros que se constituem direitos elementares para os mesmos.

Desta forma, uma maior número de idosos e, conseqüentemente, maior oferta de serviços, acaba sendo considerado como um desafio à sociedade, devido aos investimentos que precisam ocorrer em diversas modalidades. Assim, há também maior demanda de serviços que devem ser ofertados, o que acarreta mudanças nas questões estruturais da sociedade.

É fato que o público de idosos acaba muitas vezes passando por situações em que os mesmos são vítimas de preconceitos diversos que os marginalizam até mesmo nas relações parentais.

Dialogando com a lógica da sociedade capitalista, percebemos que o idoso é considerado como inapto, ou seja, pertence a um grupo que não mais produz da mesma forma que quando eram jovens, onde suas forças de produção eram mais coerentes com os ideais da sociedade capitalista.

Neste sentido, percebemos que a ideologia da classe dominante classifica o idoso como improdutivo, em outras palavras, podemos dizer que para este tipo de sociedade, seriam eles os maiores geradores de gastos, e que portanto, não resultam lucros, ou seja, não trazem nenhum retorno social.

Posicionamentos diferentes apontam para o fato de que, mesmo entre os idosos, existem diferenças entre as formas destes se constituírem no meio social, pois aqueles que pertencem às classes de melhor poder aquisitivo certamente

conseguem ser melhor atendidos como consumidores, bem como possuem maior acesso ao potencial de bens e serviços. Ao contrário, aqueles que não se incluem neste grupo acabam por buscar outros meios quanto à conquista de seus direitos, ainda que elementares, tais como moradia, saúde, previdência, cultura, trabalho e neste em específico vinculamos a Educação.

Frente ao exposto, percebemos que a ação educacional possibilita ao idoso ir além de meramente conhecer os seus direitos, mas que, saiba como alcançá-los, e assim, não sendo meramente expectador da sociedade.

Em se tratando da Educação ou de espaços educativos para a pessoa idosa devemos reconhecer junto desta seu valor social, sua inserção no meio onde vivem.

Ao idoso deve ser propiciada uma possibilidade de refletir sobre como a sociedade vem se estruturando, das relações entre esta e das maneiras de se obter acesso à qualidade de vida, dignidade e cidadania.

Assim, podemos dizer que a ação educativa deve estar preconizada numa perspectiva de educação permanente, pois a pessoa idosa, independente das condições que disponha, tem condições de aprender, como qualquer outra pessoa.

A educação emerge como uma alavanca para o fortalecimento da auto estima e da integração dos idosos na sociedade, procurando transpor as limitações e os preconceitos que aprioristicamente são impostos a essa faixa etária (NERI, 2004).

Neste ensejo, o idoso não se configura mais como mero expectador da sociedade, tampouco aceita os limites e como disse o autor, as imposições que a vida lhe confere, mas sim, possibilita reestruturar sua maneira de conceber suas próprias condições.

Segundo Gadotti (1984) citado por OLIVEIRA (2008) a educação permanente é a necessidade de uma educação que se prolonga durante toda a vida, uma necessidade de continuar constantemente a formação individual. Ressalta-se a idéia de totalidade como a que melhor exprime o ponto de partida da educação permanente, na medida em que focaliza o homem em toda a sua dimensão, imerso em uma realidade social.

Voltando-se aos objetivos iniciais deste trabalho, podemos dizer que o resgate do papel do idoso na sociedade contemporânea vem se modificando de acordo com as novas premissas de igualdade de acesso e de oportunidades.

Sendo assim, os espaços educativos que se configuram como oportunidade de acesso à convivência, à educação permanente e à conquista de seus direitos é

um ponto primordial diante destas circunstâncias, tais como se pesquisou neste trabalho o Centro Municipal do Idoso no município de Prudentópolis.

Segundo OLIVEIRA (2007) percebe-se então, que a educação possui um caráter de transformação, ultrapassando a mera ideia de transmissão de informações.

É certo que ainda há muito que se ampliar, tanto os espaços físicos do referido Centro como a adequação das atividades que ali ocorrem, mas o fato é que o espaço que os idosos ocupam, ainda que não seja específico aos grupos que frequentam, vem corroborando para que seus frequentadores possam socializar suas experiências, bem como vivenciar esta fase da vida de maneira mais ativa.

Ainda de acordo com Oliveira (1998, p.242) conceber a educação como processo permanente não é apenas um ideal, mas uma evidência prática que se impõe uma necessidade pedagógica, socioeconômica e antropológica.

Nesta perspectiva, pensando na participação efetiva dos idosos, estamos diretamente relacionando à reivindicação pelos direitos que lhe devem ser assegurados.

Em relação às políticas públicas do idoso, estas deveriam ser constantemente avaliadas, principalmente por aqueles a quem estas se destinam, pois desta maneira estariam apontando o que está funcionando e o que ainda precisa ser alterado, modificado de acordo com as necessidades de cada grupo, de cada contexto em específico.

Cury (1995) nos reafirma que o processo educativo é contraditório por si, pois enquanto se assegura em elementos de transformação, acaba sofrendo as consequências da sociedade capitalista, a qual traz consigo a reprodução como um de seus principais fins.

Em se tratando de Educação, percebemos que as possibilidades da educação se expressam primeiramente na consciência de seus limites (CURY, 1995, p.122), ou seja, os limites que nos são impostos definem muitas vezes as possibilidades de alterar ou não o contexto em que nos encontramos.

Quando a educação pontua e desvela as contradições da sociedade em que se insere, ela contribui para motivar ações que futuramente possam gerar mudanças significativas nos grupos sociais que desta estiverem inclusos.

Finalmente concluímos que existem políticas públicas que garantem o acesso à educação, ainda que escassas, pois o Centro do Idoso possui apenas uma profissional que atende especificamente este trabalho, as demais atividades como palestras, passeios dirigidos, aulas de artesanato, dentre outros são realizados de forma esporádica e sem calendário pré-estabelecido, porque o Centro ainda está se estruturando. Porém, prevê-se que em 2014 a obra do espaço destinado ao Centro do Idoso estará concluída, o que possibilitará a contratação de profissionais para atuar exclusivamente ali.

Em suma, Prudentópolis ainda não possui um espaço de fato adequado a receber os idosos e a atuar em âmbito educacional junto dos idosos, mas até final de 2014, contará não apenas com espaço próprio e adequado, como também terá equipe multidisciplinar específica atuando junto ao Centro.

Mesmo diante destes impasses, o espaço alugado que ora se destina aos idosos vem permitindo que os mesmos percebam sua importância enquanto sujeitos, pois nestes espaços e encontros os mesmos se atualizam, elevam sua autoestima, melhoram sua qualidade de vida bem como recebem maior inserção social.

4- REFERÊNCIAS

- BEAUVOIR, S. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BERGER, L. **Contexto dos cuidados gerontológicos**. In: BERGER, L; MAILLOUX-POIRIER, L. (Org.). **Pessoas idosas: uma abordagem geral**. Lisboa: Lusodidacta, 1995. p. 1-9.
- BOTH, Agostinho. **Envelhecimento humano: múltiplos olhares**. Passo Fundo: F, 2003
- BOBBIO, N. **O tempo da memória: de senectude e outros escritos autobiográficos**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Assistência Social. **Plano de ação governamental para o desenvolvimento da Política Nacional do Idoso**. Brasília: 1996a.
- CHOPRA, D. **Corpo sem idade, mente sem fronteira: a alternativa quântica para o envelhecimento**. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.
- Estatuto do idoso**: Lei Federal nº 10.741, de 01 de Outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003. Disponível em Http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm. Data de acesso: abril de 2013
- FAZENDA, I. (Org.) **Metodologia da pesquisa educacional**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001. p.71-90.
- FERNANDES, F. S. **As pessoas idosas na legislação brasileira: direito e gerontologia**. São Paulo: LTr, 1997.
- Feijó, M.C.C. (2010). **A Aplicabilidade do Estatuto do Idoso junto ao Ministério Público de São Paulo**. Dissertação de Mestrado, PUC-SP.
- FRIGOTTO, G. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional**. In: GAMBOA, S.S. (1996): **Epistemologia da pesquisa em educação**. Dissertação de Mestrado. (UNICAMP-Universidade Estadual de Campinas). Campinas.
- GAMBOA, S.S. (1996): **Epistemologia da pesquisa em educação**. São Paulo: Papirus.
- GATTI, B. A. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Líber Livro Editora, 2010.
- GEIS, Pilar Pont. **Atividade Física e Saúde na Terceira Idade: teoria e prática**. Traduzido por Magda Schwartzhaupt Chaves. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- LIMA, Mariúza Pelloso. **Gerontologia educacional**. São Paulo, LTr, 2000.

- LIMA, M. P. **Gerontologia educacional: uma pedagogia específica para o idoso - uma nova concepção de velhice.** São Paulo: LTr, 2001.
- LOMBARDI, José Claudinei. **Algumas questões sobre educação em Marx e Engels.** Revista HISTEBR on-line, Campinas, número especial, p.347-366, abr./ 2011. Disponível em: < http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/41e/art24_41e.pdf>. Acesso em: 30 de abril de 2013.
- MASSON, G. **Materialismo histórico e dialético: uma discussão sobre as categorias centrais.** Práxis educativa, Ponta Grossa, v.2, n.2, p.105-114, jul./dez. 2007.
- MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política.** 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- _____. **O Capital.** v.1. 16. Ed. São Paulo: Nova Cultural, 1998.
- _____. **Para a Questão Judaica.** Trad.: José Barata Moura. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- _____. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo "O rei da Prússia e a reforma social"** de um prussiano. Trad.: Ivo Tonet. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- _____. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Cortez, 1998.
- _____. **As lutas de classes na França de 1848 a 1850.** In: Karl Marx/Friedrich Engels: obras escolhidas. Vol.1 São Paulo: Alfa-Omega, [19-].
- _____. **O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann.** 4. Trad. Leandro Konder e Renato Guimarães. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- _____. **A Guerra Civil em França.** Trad. Eduardo Chitas. Edições Avante: Lisboa, 1984.
- MARTINS, C. R. M. **O envelhecer segundo adolescentes, adultos e idosos usuários do SESC Maringá: um estudo de representações sociais.** 2002. 168 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Departamento de Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- MORIN, E. **A cabeça bem feita – repensar a reforma, reformar o pensamento.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999a.
- _____. **Cultura de massas no século XX - neurose.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000b. v.1.
- _____. **O homem e a morte.** Rio de Janeiro: Imago, 1997.
- _____. **Por uma reforma do pensamento.** In: PENA-VEGA, A; NASCIMENTO, E. P. **O pensar complexo: Edgar Morin e a crise da modernidade.** Rio de Janeiro: Gramond, 1999b. p. 21-46.
- _____. **Meus demônios.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000a.

MÉSZÁROS, I. **A ordem da reprodução sociometabólica do capital**. In: _____. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002. p.94-132.

OLIVEIRA, F. S. **A implementação do estatuto do idoso nas áreas de saúde e educação pela prefeitura municipal de Ponta Grossa**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) – Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2006.

180

OLIVEIRA, R. C. S. Docência para a terceira idade. **Olhar de professor**, Ponta Grossa, v. 4, n. 1, p. 21-32, 2001.

_____. O processo histórico do estatuto do idoso e a inserção pedagógica na universidade aberta. **Revista HISTEDBR Online**, Campinas, n. 28, p. 278-286, dez. 2007.

_____. (org). **Sociologia: consensos e conflitos**. Ponta Grossa, Editora UEPG, 2001.

_____. **Terceira Idade: do repensar dos limites aos sonhos possíveis**. Campinas: Papyrus, 1999.

_____. Velhice: teorias, conceitos e preconceitos. **A terceira idade**, São Paulo, v.12, n. 25, p. 37-52, ago. 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Assembléia Mundial sobre envelhecimento: resolução 39/125**. Viena: 1982.

PAPALÉO NETTO, M. **Questões metodológicas na investigação sobre velhice e envelhecimento**. In: FREITAS, E. V. et al (Ed.). **Tratado de geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002. cap. 10, p. 91-105.

PENA-VEGA, A; ALMEIDA, C. R. S.; PETRAGLIA, I. Edgar Morin: **ética, cultura e educação**. São Paulo: Cortez, 2001.

RODRIGUES, N. C.; RAUTH, J. **Os desafios do envelhecimento no Brasil**. In: FREITAS, E. V. et al (Ed.). **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002. cap. 12, p. 106-110.

SÁ, J. L. M. **A formação de recursos humanos em Gerontologia: fundamentos epistemológicos e conceituais**. In: FREITAS, E. V. et al (Ed.). **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002. cap. 137, p. 1119-1124.

SALGADO M. A. **Velhice: uma questão social**. São Paulo: SESC, 1980. 121p.

MARX, Karl. **Para a Questão Judaica**. Trad.: José Barata Moura. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano**. Trad.: Ivo Tonet. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. **As lutas de classes na França de 1848 a 1850.** In: Karl Marx/Friedrich Engels: **obras escolhidas.** Vol.1 São Paulo: Alfa-Omega, [19-].

_____. **O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann.** 4. Trad. Leandro Konder e Renato Guimarães. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____. **A Guerra Civil em França.** Trad. Eduardo Chitas. Edições Avante: Lisboa, 1984.